



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, o Senhor **Nilson José Rodrigues**, torna público que, às **8h do dia 02 de agosto de 2022 na Sala de Licitações da Prefeitura**, realizará Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública, para escolha de proposta mais vantajosa para **contratação de empresa especializada em construção civil para executar as obras de construção da nova Escola Maria Conceição Neves Ramos localizada no Bairro Dourado nesta Cidade, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros e projetos básicos anexos a este Edital, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários**, utilizando o critério de **Menor Preço Global** para julgamento das propostas. A Concorrência Pública em epígrafe será realizada pela **Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria 350/2021, de 09 de dezembro de 2021**. Este Processo Licitatório reger-se-á pelas disposições da **Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Leis Complementares 123/2006 e 147/2014** e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e em seus anexos.

1.2 – Quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação deverão ser solicitados à **Comissão Permanente de Licitações, sempre por escrito, à Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – CEP nº 47.650-000 – Correntina – Bahia**, e/ou no e-mail licita@correntina.ba.gov.br, cujas respostas serão transmitidas a todos os interessados **até 02 (dois) dias úteis** da data fixada para recebimento dos envelopes. Os pedidos de esclarecimentos aos termos do Edital deverão ser apresentados com antecedência mínima de **05 (cinco) dias úteis** da data fixada para recebimento dos envelopes.

1.3 – O Edital e seus anexos serão fornecidos em cópias e poderão ser adquiridos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Correntina – Bahia, no horário das **8h às 13h30**, ou através dos **sítios www.correntina.ba.gov.br e <https://sai.io.org.br/ba/correntina/site>**.

1.4 – Alegações relacionadas com o desconhecimento de informações e das condições locais não serão admitidas ou aceitas para futuras reclamações.

2 – DO OBJETO

2.1 – O objeto da licitação é a escolha de propostas mais vantajosas, nas condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na minuta de contrato, para **contratação de empresa especializada em construção civil para executar as obras de construção da nova Escola Maria Conceição Neves Ramos localizada no Bairro Dourado nesta Cidade, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros e projetos básicos anexos a este Edital, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários**.

2.2 – Os anexos e demais documentações da Licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento, mesmo que omitido em outro, será considerado especificado para essa Licitação.

2.3 – Os serviços e obras para implantação da segunda etapa da Unidade de Beneficiamento de Cana de Açúcar serão realizados **na Localidade de Jatobá, Zona Rural deste Município**.

2.4 – **Justificativa para as obras de construção civil para executar as obras de construção da nova Escola Maria Conceição Neves Ramos localizada no Bairro Dourado nesta Cidade detalhadas neste Edital:** O Município de Correntina, localiza-se na Região do Oeste da Bahia, Área da unidade territorial (IBGE 2017) de 11 504,314 km². Estima-se que a população do Município é de 32.191 habitantes (IBGE/2020), e, sua densidade demográfica 2,88 hab/km², o índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) 0.603 (2010). A Rede Municipal de Ensino é composta por unidades de ensino da



Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Escolas com Classes Multisseriadas, organizadas em 32 escolas, sendo 7 na sede e 24 na zona rural. O Município tem feito esforços para adequar e construir, reformar, ampliar as escolas para um melhor conforto e segurança para alunos e funcionários, visando melhoria dos índices da educação. Mas devido as limitações financeiras o Município não consegue sozinho adequar e construir os espaços escolares conforme recomendação do MEC, o que faz necessário a busca por convênios para suprir a demanda escolar. A principal atividade econômica do município é a agricultura, pecuária e turismo, a Prefeitura Municipal de Correntina, visando o desenvolvimento local investe na melhoria do ensino, por meio do investimento na educação, busca por uma sede própria da Escola Municipal Maria Conceição Neves Ramos, a mesma funciona em um espaço alugado, onde sua estrutura é inadequada para atender crianças da educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º anos), o espaço alugado não possui área de lazer, salas amplas e arejadas, refeitório, banheiros adaptados, entre outras necessidades. Através da construção de escola de 12 salas de aula, sanitários, biblioteca, recreio coberto, jardim, brinquedoteca, sala AEE, Cozinha, Refeitório, Sala de reforço, Sala de Informática e Estar funcionários, Diretoria, Secretaria, Arquivo, Sala dos Professores, copa, Vestiário, Sala de Reuniões, Centro de reabilitação para Portadores de necessidades especiais, Ginásio existente a requalificar e Guarita, na sede do Município de Correntina com os recursos repassados pelo Estado será realizada em prol de investimento na educação, melhoramento na demanda escolar do município, sendo construído nos padrões construtivos e normas técnicas adequadas, priorizando a racionalização da obra, a qualidade do material empregado, sendo de fácil manutenção e longevidade. A referida obra será executada obedecendo rigorosamente as especificações da planilha orçamentária; bem como as indicações, recomendações e/ou exigências constantes das normas técnicas da ABNT, das concessionárias locais e dos catálogos dos fabricantes. Os casos omissos quanto às especificações e acabamentos serão determinados pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Correntina. Esta obra atenderá aproximadamente 700 famílias diretamente e em torno de 500 alunos que receberão beneficiados com essa obra de grande porte estrutural. Todos os alunos e funcionários serão beneficiados, em diversos aspectos, conforto, segurança, infraestrutura, como consequência o melhoramento do desempenho das atividades escolares através do novo espaço físico ofertado. Os custos propiciarão inúmeros benefícios para qualidade da educação. De um lado, ampliar o desenvolvimento e elevar a qualidade do aprendizado escolar da comunidade quilombola, de outro, otimizar o potencial do aprendizado para aumentar produtividade e competitividade de inserção do mercado de trabalho. O município solicitou e foi pleiteado através do Convênio nº 092/2022 conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia datado do dia 19 de maio de 2022 conforme anexo.

2.5 – O valor global estimado para contratação do objeto desta Licitação será de **R\$ 6.882.082,78 (seis milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), sendo que nos valores orçados estão inclusos BDI – Bonificações Diretas e Indiretas de 24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento)**, conforme planilhas orçamentárias anexadas a este Edital.

2.6 – As despesas com a execução das obras e serviços objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos provenientes do Convênio nº 092/2022, firmado entre a Secretaria de Educação do Estado da Bahia e este Município, e de contrapartida do Município, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 1051 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

22 – Trans. Convênios-Educação

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderá participar da licitação empresa de construção civil, nacional ou estrangeira autorizada a funcionar no país, regularmente constituída, e que atenda aos requisitos adiante relacionados, relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica e econômico-financeira.

3.3 – DO CREDENCIAMENTO



3.3.1 – Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto à Comissão de Licitação por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar desta sessão pública.

3.3.2 – Cada licitante far-se-á representar por seu titular ou mandatário constituído, e somente este será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, pelo representado.

3.3.3 – Caso a procuração não seja pública, será necessário o reconhecimento da firma do subscritor, que deverá ter poderes para outorgá-la. O reconhecimento da firma poderá ser atestado nos moldes do Inciso I, artigo 3º, da Lei 13.726/2018.

3.3.4 – A procuração de que trata o item anterior deverá ser apresentada em conjunto com a cópia do Contrato Social ou equivalente da empresa.

3.3.5 – Nos casos em que a empresa estiver representada por sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, o mesmo deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, devidamente acompanhada do documento original para autenticação na Sessão, ou cópia autenticada em cartório, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3.6 – Não será admitida a atuação de um único representante legal para duas ou mais empresas.

3.3.7 – A não apresentação dos documentos de credenciamento, ou a incorreção destes não inabilitará o licitante, mas o impedirá de se manifestar durante a sessão.

3.3.8 – Para fins de credenciamento o licitante poderá adotar o modelo na forma prevista no Anexo III (Carta de Credenciamento), com o reconhecimento da firma do subscritor, acompanhado da devida identificação através de sua Carteira de Identidade ou outro documento, com foto, equivalente. O reconhecimento da firma poderá ser atestado nos moldes do Inciso I, artigo 3º, da Lei 13.726/2018.

3.3.9 – Juntamente com a procuração ou credencial, deverá ser apresentada DECLARAÇÃO do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, conforme Anexo VI.

3.3.10 – Após o encerramento da fase de credenciamento não será permitida a participação de retardatários, salvo na condição de ouvintes.

3.3.11 – Para que sejam beneficiadas pelas **leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014**, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar um dos seguintes documentos:

a) Declaração emitida pelo Departamento da Receita Federal com data de emissão não superior a 12 (doze meses).

b) Declaração do imposto de renda da pessoa jurídica, relativa ao último exercício social, já exigível.

c) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante onde fique demonstrada e comprovada sua atual condição de microempresa, empresa de pequeno porte com data de emissão não superior a 12 (doze) meses.

3.3.11.1 – A apresentação dos documentos solicitados no subitem “**3.3.11**” é facultativa, sendo apenas para gozo dos direitos estabelecidos nas **Leis 123/2006 e 147/2014**. A falta desta Certidão não inabilitará a licitante.

3.3.12 – A verificação da compatibilidade do objeto da contratação com a atividade da licitante dar-se-á na fase de Habilitação.

3.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que:

a) Incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV da Lei nº 8.666/93.

b) Estiver sob processo de falência ou concordata.

c) Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação ou do fornecimento de bens a ela necessária, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação da Prefeitura Municipal de Correntina – Bahia, conforme Capítulo I, Seção III, Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93.

3.5 – Não será permitida a participação em consórcio.



3.6 – A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade do licitante, que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

3.7 – A participação nesta licitação implica a aceitação integral dos termos deste Edital, de seus anexos e das normas legais e regulamentares que o embasam, bem como das cláusulas contratuais a serem pactuadas conforme minuta em anexo.

4 – DO LOCAL, HORA E FORMA DE ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 – O interessado deverá protocolar na Sede da Prefeitura, à Rua da Chácara, 445 – Antônio de França – Correntina – Bahia, até as **8h do dia 02 de agosto de 2022**:

. **ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

. **ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇO**

4.2 – Cada envelope deverá conter, na parte externa, a seguinte indicação completa:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022

NOME DO LICITANTE:

ENDEREÇO, TELEFONE, FAX E E-MAIL DO LICITANTE:

ENVELOPE (A ou B)

4.3 – Os envelopes deverão ser apresentados lacrados, distintos, indevassáveis, sob pena de não aceitação da participação na licitação e sua devolução imediata.

4.4 – Os documentos apresentados não poderão conter emendas ou rasuras capazes de comprometer sua nitidez, a juízo da Comissão Permanente de Licitações.

4.5 – Caso necessário, o Envelope B poderá ser apresentado em mais de um volume, devidamente identificado e numerado sequencialmente.

4.6 – Todos os documentos que compõem os envelopes deverão ser apresentados em cadernos com todas as folhas numeradas sequencialmente e rubricadas.

4.7 – Os envelopes serão recebidos na Sala de Reuniões desta Prefeitura, no endereço indicado no preâmbulo, impreterivelmente até o horário especificado, prazo preclusivo do direito de participação.

4.8 – Não serão recebidas propostas, impugnações ou recursos enviados pelos Correios, telegramas ou entregues em local diverso do indicado.

5 – DA HABILITAÇÃO

5.1 – Para comprovar sua qualificação, o licitante deverá apresentar no Envelope A, em uma via, em original ou cópia autenticada por cartório competente, Servidor desta Prefeitura ou publicação em jornal oficial, encadernados em páginas sequencialmente numeradas e rubricadas, os seguintes documentos de habilitação, todos dentro de seu prazo de validade, vedada sua substituição por protocolo de requerimento para sua obtenção:

5.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social) em vigor, devidamente registrado, quando sociedade comercial; sendo sociedade por ações, é exigido, também o comprovante da eleição de seus atuais administradores.

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

5.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e contribuições sociais. (Emitida em acordo com as portarias conjuntas RFB/PGFN nº 1.751/2014 e RFB/PGFN nº 1.821/2014).

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. (Emitida em acordo com a Lei nº 12.440/2011).



g) Alvará para Funcionamento Definitivo, ou expedido no Exercício de 2022.

5.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de registro, inscrição e regularidade no CREA ou CAU/BR dos engenheiros responsáveis técnicos.

b) CRPJ – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou CAU/BR, devidamente regular, onde os profissionais de níveis superiores habilitados em engenharia Civil ou Arquitetura indicados/vinculados sejam os detentores dos atestados de responsabilidade técnica exigidos na letra “c”.

c) Em conformidade com o estabelecido no Art. 30 da Lei 8.666/93, comprovação da licitante possuir no seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional habilitado no campo de engenharia, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhando da(s) respectiva(s) CAT(s) – Certidão(ões) de Acervo Técnico ou RRT(s) – Registro(s) de Responsabilidade Técnica com atestado, expedida(s) pelos correspondentes Conselhos, comprovando que o profissional tenha executado serviços ou obras similares ou superiores ao objeto desta licitação.

c.1) CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL: Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado no CREA e/ou CAU por meio de CAT – Certidão de Acervo Técnico compatível com o objeto da licitação, que comprove ter a LICITANTE executado serviços técnicos de Engenharia e/ou Arquitetura, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DO PROJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
1	CONCRETAGEM DE VIGAS, PILARES OU LAJES FCK=20 MPA OU SUPERIOR	m ³	955,66	286,70
2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO	m ²	2.831,01	849,30
3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA	m ²	2.176,89	653,07
4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA	m ²	1.747,42	524,23
5	TRAMA DE AÇO PARA TELHADOS	m ²	2.246,24	673,87
6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA	m ²	2.246,24	673,87
7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES	m ²	2888,12	866,44
8	RESERVATORIO METALICO 15M ³ OU SUPERIOR	und	1,00	1,00

c.2) CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL: Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado no CREA e/ou CAU por meio de CAT – Certidão de Acervo Técnico, que comprove ter os profissionais Responsáveis Técnicos do LICITANTE executado serviços técnicos de Engenharia e/ou Arquitetura, conforme discriminado e quantificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	CONCRETAGEM DE VIGAS, PILARES OU LAJES FCK=20 MPA OU SUPERIOR	m ³
2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO	m ²
3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA	m ²
4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA	m ²
5	TRAMA DE AÇO PARA TELHADOS	m ²
6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA	m ²
7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES	m ²
8	RESERVATORIO METALICO 15M ³ OU SUPERIOR	und

Obs: O(s) atestado(s) apresentado(s) de outros profissionais que não constem na letra “c” acima não serão aceitos para efeito de habilitação.

c.3) Justificativa técnica para adoção de quantitativos mínimos na qualificação técnico profissional e operacional: A especificação de quantitativos mínimos para comprovação de experiência exigidos nos Itens tem como finalidade minimizar riscos ao Erário, uma vez que não há como a Administração avaliar se as empresas/profissionais responsáveis técnicos envolvidos tenham experiência com determinada matéria na quantidade próxima ao que a Administração deseja contratar sem tal exigência. A exigência no quantitativo



mínimo para o presente certame está fundamentada, também, na necessidade de execução simultânea de vários serviços ao mesmo tempo e com isso há necessária demonstração de capacidade operacional e técnica. A não cobrança de tais quantitativos representa fragilidade do processo de escolha, pois poderão ingressar no certame empresas que tenham pouca (ou nenhuma) experiência nos serviços objeto desta Licitação. As exigências de quantitativos mínimos encontram respaldo no Acórdão 244/2015-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) e TCU Súmula nº 263.

d) Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pela realização dos serviços.

e) Atestado de visita técnica emitido por responsável técnico do Setor de Engenharia da Secretaria de Obras do Município de Correntina, declaratório de que a licitante, por intermédio de seu responsável técnico, conheceu o local onde serão executadas as obras e serviços objeto desta Licitação e suas eventuais dificuldades construtivas e operacionais. A visita deverá ser agendada **no Setor de Engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta Prefeitura a partir do primeiro dia útil da publicação do Aviso desta Licitação e deverá ocorrer até o penúltimo dia anterior ao da realização da Licitação, das 8h às 13h30, através do Telefone (77) 3488-2134, sendo que as visitas agendadas iniciarão às 07h30 e terminarão às 13h30, caso não seja concluída a visita no dia agendado a mesma continuará no dia seguinte, caso seja dia útil.**

e.1) A Visita Técnica deverá ser realizada impreterivelmente pelo responsável técnico da empresa devidamente credenciado pela mesma para tal fim.

e.2) O Município disponibilizará um responsável técnico para acompanhar o representante da empresa durante a visita técnica, contudo não se responsabilizará por despesas com transporte do mesmo aos locais que deverão ser visitados.

e.3) A necessidade da exigência do **Item 5.1.3, letra “e”** visa garantir segurança na contratação, pois é necessária a verificação de eventuais dificuldades construtivas e operacionais, tomando ciência das características do local onde serão executadas as obras e serviços e demais informações necessárias à elaboração da proposta.

e.4) Não serão aceitas alegações posteriores quanto a desconhecimento de qualquer detalhe, incompreensão, dúvidas ou esquecimento que possam provocar empecilhos ou gerar atrasos na realização dos serviços, ou paralisações nos equipamentos, arcando a licitante vencedora com quaisquer ônus decorrentes desses fatos.

e.5) O atestado de visita técnica emitido por responsável técnico do Setor de Engenharia da Secretaria de Obras do Município de Correntina, poderá ser substituído por declaração da licitante de que assume total responsabilidade decorrente de eventuais dificuldades construtivas e operacionais.

5.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, conforme legislação em vigor, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a.1) O Balanço Patrimonial deverá ser registrado na Junta Comercial da sede da licitante.

a.2) O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado deverão vir acompanhados da “Certidão de Regularidade Profissional”, vinculada ao contabilista que assina as peças contábeis, cuja validade deve abranger a data limite para recebimento das propostas.

a.3) Também será aceito documento que comprove a regularidade do profissional na data-base das demonstrações contábeis.

a.4) Ficam dispensadas da apresentação do balanço patrimonial as empresas constituídas a menos de um ano que não encerraram seu primeiro exercício social.

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, devidamente regular. Nos casos em que a certidão não constar a data de validade, será considerado o prazo de **90 (noventa) dias**.

5.1.5 – OUTROS DOCUMENTOS



- a) Declaração de que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos a não ser na condição de aprendiz a partir de 14 anos, se for o caso (Decreto nº 4.358, de 5 de setembro de 2002), conforme modelo do Anexo VIII.
- b) Declaração da licitante de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme modelo Anexo VIII.
- c) Declaração que não possui vínculo com servidor público da Prefeitura do Município de Correntina, Estado da Bahia.
- d) Termo de compromisso de garantia pela obra, pelo prazo mínimo de **05 (cinco) anos**, conforme modelo Anexo X.

5.1.6 – Serão considerados inabilitados os licitantes que:

- a) Deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios.
- b) Não atenderem a quaisquer dos requisitos exigidos para habilitação, salvo os casos em que for possível a promoção de diligência por parte da Comissão.

5.1.7 – As certidões emitidas via internet poderão ser apresentadas em cópias simples, estando a sua conformidade sujeita à confirmação nos respectivos sítios.

5.2 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.2.1 – Para comprovar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte a licitante deverá apresentar, junto à habilitação, um dos documentos elencados no subitem “3.3.11”, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a **12 (doze) meses**.

5.2.2 – As ME’s e EPP’s deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (**Lei Complementar n.º 123/06**).

5.2.3 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme **Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014**.

5.2.4 – A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no tem 5.2.3 acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo dos sanções previstas no Art. 81 da **Lei n.º 8.666/93**, sendo facultado à PREFEITURA convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.2.5 – Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. (**Art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06**).

5.2.6 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.2.7 – Para efeito do disposto no subitem anterior (**Art. 45 da Lei Complementar n.º 123/06**), ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 1.º do **Art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06** supramencionada, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 1.º do **Art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06** retro mencionada, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar



melhor oferta.

5.2.8 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens 5.2.5 e 5.2.6 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.2.14 – Na ocorrência do disposto no item anterior o Município poderá:

a) Convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação do certame.

b) Revogar o presente processo licitatório.

6 – DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 – No envelope B o licitante deverá apresentar, em uma via, a Proposta de Preço, que deverá ser apresentada em português, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante em todas as páginas, da qual deverá constar:

6.1.1 – Objeto proposto, de forma a permitir a verificação e comprovação do atendimento às especificações exigidas neste Edital.

6.1.2 – Razão social do licitante, CNPJ, inscrição estadual, endereço, telefone e/ou fax.

6.1.3 – Preços unitários e globais dos itens propostos, expresso em real.

6.1.4 – Prazo de validade mínimo de **60 (sessenta) dias** contados da data de abertura da proposta. As propostas que não expressarem prazo será considerado o indicado neste Item.

6.1.5 – Prazo para entrega das obras concluídas não superior a **330 (trezentos e trinta) dias para a obra especificada no Lote I; e 360 (trezentos e sessenta) dias para a obra especificada no Lote II.**

6.1.6 – Valor total da proposta expresso em reais, em algarismos, e por extenso apresentado na Proposta de Preços.

6.2 – A não apresentação ou apresentação incompleta de quaisquer dos itens acima implicará a desclassificação do licitante.

6.3 – No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação, sem a previsão de reajuste até a data de seu adimplemento.

6.4 – Havendo divergência entre os valores unitários e globais nas propostas serão considerados, para efeito de classificação, os valores unitários.

6.5 – Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

6.6 – Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente, salvo mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela CPL – Comissão Permanente de Licitações.

6.7 – As propostas apresentadas em desacordo com as especificações exigidas neste Edital serão desclassificadas.

7 – DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA E JULGAMENTO

7.1 – Às **8h do dia 02 de agosto de 2022**, na Sala de do Setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura, situada à Rua Chácara, 445 – Correntina – Bahia, em Correntina – Bahia, a Comissão Permanente de Licitações procederá à abertura dos Envelopes A e B, cujos documentos serão rubricados pelos seus membros e por representantes dos licitantes presentes.

7.2 – A Comissão poderá promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente do envelope.

7.3 – A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase subsequente do procedimento licitatório.

7.4 – Finda a fase de habilitação e abertos os Envelopes B, nenhum licitante poderá ser excluído da licitação por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou somente conhecido após o julgamento, e na conformidade de ato escrito e motivado da Comissão.



7.5 – De cada sessão lavrar-se-á ata que será assinada pela Comissão e também pelos representantes dos licitantes.

7.6 – Após a fase de habilitação não caberá desistência por parte de licitante, salvo por motivo justo e aceito pela Comissão.

8 – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1 – No julgamento e classificação das propostas serão observados os seguintes critérios:

8.1.1 – A proposta será julgada pelo menor preço Global, desde que atendidos os requisitos estabelecidos nesta licitação e os previstos na legislação pertinente, sendo que os preços unitários serão examinados relativamente à sua adequação, proporcionalidade e exequibilidade.

8.1.2 – Será classificada em primeiro lugar a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**. A sequência da classificação se fará pela ordem crescente do preço.

8.1.3 – Em caso de empate será obedecido o disposto no § 2º do Art. 45, da Lei nº 8.666/93, ficando, desde já, convocadas as empresas licitantes para realização do sorteio na reunião de abertura e julgamento das propostas, que será marcada no ato da habilitação.

8.1.4 – Poderá ser desclassificada, a juízo da Comissão e por ato motivado, a proposta que contiver preço incoerente, excessivo ou manifestamente inexequível, ou que não atenda às exigências deste edital, nos termos dos arts. 44 e 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93; a que não se referir à integralidade do objeto da proposta, ou que contiver rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade ou defeito de linguagem capaz de dificultar o julgamento.

8.1.5 – No julgamento das propostas não serão consideradas ofertas e outras informações não solicitadas neste instrumento ou em diligências.

9 – DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1 – O contrato a ser formalizado é aquele cuja minuta consta no Anexo II – Minuta do Contrato.

9.2 – A assinatura do Contrato, pela vencedora desta Licitação, deverá ocorrer no Setor Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura Municipal de Correntina situada na Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA, CEP 47.650-000, no máximo, até o terceiro dia útil, após a convocação regular da mesma através do Diário Oficial, conforme artigo 64, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

9.3 – Conforme previsto no § 1º, do artigo 56, da Lei nº 8666/93, e suas alterações, no ato da assinatura do contrato, deverá a **CONTRATADA** apresentar garantia de 5% (cinco por cento) do valor a ser contratado, cabendo ao adjudicado optar por uma das modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública.
- b) Seguro-garantia.
- c) Fiança bancária.

9.4 – No caso de garantia em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na Conta Corrente nº 22.125-2, Agência nº 2.009-5, do Banco do Brasil S.A., mediante depósito identificado a crédito de Município de Correntina-BA.

9.3.1 – O prazo total da garantia prestada pelas licitantes vencedoras deste certame deverá exceder ao prazo contratado para execução do **Objeto** em pelo menos 150 (cento e cinquenta) dias.

9.3.2 – Se, por qualquer razão, durante a execução do **Objeto**, for necessária a prorrogação do prazo de duração do Contrato, a **CONTRATADA** ficará obrigada a providenciar na renovação da garantia, nos mesmos termos e condições originalmente aprovados, aplicando-se, se for o caso, o previsto no disposto acima.

9.3.3 – A garantia, quando prestada na forma de caução em dinheiro, será restituída, atualizada monetariamente, pela variação da Taxa Referencial (TR), ou a taxa que venha a lhe substituir, considerando o período compreendido entre a data do depósito e a data do Recebimento Definitivo do **Objeto**.



9.3.4 – A caução será devolvida e o seguro ou fiança liberados, mediante solicitação por escrito, anexada dos correspondentes recibos, após o Recebimento Definitivo do **Objeto**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da protocolização, que deverá ser realizado junto a Secretaria de Fazenda e Planejamento Estratégico, na sede da Prefeitura Municipal de Correntina situada na Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA, CEP 47.650-000.

10 – DA HOMOLOGAÇÃO, DA ADJUDICAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

10.1 – Realizado o julgamento final e esgotado o prazo para recurso, o resultado da licitação será submetido à homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

10.2 – O contrato será celebrado com a licitante vencedora, em conformidade com este Edital, com a legislação aplicável e com a minuta anexa, salvo no caso de recusa justificada.

10.3 – O prazo para assinatura do contrato é de **até 03 (três) dias úteis** contados da data da ciência da notificação, que dar-se-á através de publicação no **sítio <https://sai.io.org.br/ba/correntina/site>**. Convocado, o adjudicatário que não comparecer no prazo e condições estabelecidos decairá do direito à contratação.

10.4 – A licitante vencedora iniciará a obra em, no máximo, **05 (cinco) dias corridos** após recebimento da Ordem de Serviços expedida pelo Município de Correntina.

10.5 – A licitante vencedora compromete-se a contratar para execução da obra, sempre que possível, trabalhadores do Município de Correntina, absorvendo assim, mão-de-obra do local, ampliando as oportunidades de emprego.

10.6 – Caso o primeiro classificado desista formalmente do direito de ser contratado, por motivo considerado justo e acatado pelo Município de Correntina, será convocado para exercer o mesmo direito, o licitante classificado em segundo lugar, nas mesmas condições da proposta vencedora.

10.7 – O prazo de duração do contrato será de **720 (setecentos e vinte)**, contados do início da prestação dos serviços prevista para a data de expedição da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado em acordo com o previsto na Lei 8.666/93.

10.8 – A CONTRATADA manterá no canteiro de serviço um Diário de Obra com páginas numeradas em três vias, sendo duas descartáveis. Este Diário de Obra servirá para registro de fatos que tenham implicação contratual e para comunicações, tais como:

10.8.1 – Solicitações de frentes de serviços.

10.8.2 – Anotações de chuva, casos fortuitos, força maior e fatos.

10.8.3 – Anotação do contingente do dia.

10.8.4 – Marcar reuniões com a fiscalização ou vice-versa.

10.8.5 – Comunicação dos serviços concluídos, para aprovação definitiva da Fiscalização, após sua inspeção.

10.8.6 – Solicitação de emissão de faturas sob medições.

10.8.7 – Solicitação de prorrogação de prazo integral ou parcial, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.

10.8.8 – Comunicação das irregularidades e providências a serem tomadas no decorrer da ação da Fiscalização.

10.8.9 – Solicitação de substituição de profissionais já aprovados pela Fiscalização.

10.8.10 – Solicitação de substituição e complementação de serviços.

10.8.11 – Solicitação de substituição e complementação de materiais para execução de serviços.

10.8.12 – Demais assuntos pertinentes aos serviços.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 – O Município realizará as medições mensais, atestando a execução das obras, sendo que a contratada apresentará, até o **5º (quinto) dia útil** ao da prestação dos serviços, uma nota fiscal correspondente aos valores dos mesmos.



11.1.1 – As notas fiscais deverão vir acompanhadas das guias de recolhimento do INSS e FGTS, devidamente quitadas, relativas ao mês anterior ao do faturamento.

11.2 – Os pagamentos serão efetuados em até **10 (dez) dias** após a entrega da nota fiscal e cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato..

11.3 – O pagamento correspondente à última medição só será realizado mediante a apresentação da CND, junto ao INSS, relativo à obra e do termo de recebimento provisório da obra.

11.4 – O termo de recebimento definitivo da obra/serviços será emitido **30 (trinta) dias** após o seu recebimento provisório, desde que o objeto tenha sido fielmente cumprido.

12 – DO REAJUSTAMENTO

12.1 – Os preços propostos pressupõem o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, o qual presidirá a relação entre as partes, durante todo o prazo de execução. Nenhum reajustamento ou realinhamento de remuneração, para mais ou para menos, se dará sem atendimento das normas gerais ditadas pela legislação federal, em especial quanto à oportunidade de aplicação. Os preços contratuais serão reajustáveis, segundo a variação do Índice Geral de Preços Médios (IGP-M).

12.2 – A comprovação da majoração de um determinado item em nível nacional ou regional que afetar o equilíbrio do contrato será feita através de:

12.2.1 – Notas Fiscais de compras referentes ao distribuidor, tanto da época do início do contrato como da ocasião do suposto aumento.

12.2.2 – Apresentação de revista, jornal e/ou periódico, demonstrando o aumento do preço de um determinado item dentro do mercado.

12.2.3 – Apresentação de planilha de custos compreendendo o custo do produto e demais componentes (impostos, transporte, funcionários, etc.).

13 – DAS NORMAS DE SEGURANÇA

13.1 – Com relação à segurança do trabalho, serão obedecidas todas as recomendações contidas na Norma Regulamentadora **NR-18**, aprovada pela portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no **DOU** de 06/07/78 (Suplemento).

13.2 – As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obra serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso.

13.3 – Serão de uso obrigatório os EPI(s) – Equipamento de Proteção Individual, obedecido o disposto nas Normas Regulamentadoras **NR-6** – Equipamento de Proteção Individual – **EPI** e **NR-1** – Disposições Gerais.

13.4 – A contratante deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente no funcionamento da obra.

13.5 – As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

14 – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1 – Nos casos de habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento das propostas, cabe recurso administrativo, com efeito suspensivo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da intimação do ato ou da lavratura da ata.

14.2 – A interposição de recurso será comunicada pela Comissão aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados do conhecimento do ato. Findo esse prazo, a



Comissão poderá, também no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, reconsiderar a sua decisão ou submeter o recurso, devidamente informado, à decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que será proferida no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento.

14.3 – O licitante que considerar, nos termos da legislação vigente, irregular qualquer das exigências apresentadas, poderá impugnar este Edital, devendo, para tanto, protocolar pedido na CPL – Comissão Permanente de Licitações nesse sentido **até 05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em **até 03 (três) dias úteis**.

14.4 – As consultas e pedidos de esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverão ser protocolados na Comissão de Licitações, sito à Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia – Fone (77) 3488-3247 – E-mail: licita@correntina.ba.gov.br, as consultas, pedidos de esclarecimentos, pedidos de impugnações e recursos que não forem dirigidos à CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Correntina não serão conhecidos, ficando a CPL desobrigada a respondê-los.

14.5 – Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante o Município de Correntina o licitante que, tendo-o aceito sem objeções, vier a apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falha ou irregularidade, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.6 – Quaisquer recursos relativos a esta licitação deverão ser interpostos no prazo legal, dirigidos à Comissão Permanente de Licitações e os quais deverão ser protocolados pela mesma, no endereço indicado no preâmbulo.

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Qualquer declaração nesta licitação será feita pelo titular da empresa, através de seu representante legal ou pessoa devidamente credenciada.

15.2 – O MUNICÍPIO DE CORRENTINA poderá, sem que ao licitante caiba direito à indenização, revogar a presente licitação, no todo ou em parte, em razão de fato superveniente, ou anulá-la, caso sejam identificados no procedimento licitatório vícios insanáveis que caracterizem ilegalidades devidamente comprovadas.

15.3 – Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

15.4 – É vedada a cessão total ou parcial, para terceiros, das obrigações adjudicadas em consequência desta licitação, sem a prévia e expressa anuência do Município.

15.5 – A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.6 – A abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços realizar-se-á em sessão pública.

15.7 – Poderá manifestar-se no curso dos trabalhos de habilitação e julgamento, em nome da empresa licitante, seu dirigente, preposto ou procurador credenciado.

15.8 – O objeto da licitação poderá sofrer alterações, acréscimos ou decréscimos, por decisão unilateral do Município.

15.9 – O regime jurídico do futuro contrato reserva ao Município a prerrogativa de modificá-lo ou rescindi-lo unilateralmente, na forma da lei, e fiscalizar a sua execução.

15.10 – A contratada se obriga a manter, por todo tempo, da execução contratual, as condições de habilitação, incluída a sua regularidade perante os órgãos públicos.

15.11 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das condições do presente Edital.

15.12 – A empresa licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.



15.13 – As supressões que excedam o limite acima serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no § 2º, **Inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93** e suas alterações.

15.14 – Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização deste Processo Licitatório na data marcada, a data constante deste Edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

15.15 – A licitante vencedora deverá disponibilizar equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados, em quantitativo e especificação que assegurem o cumprimento do prazo contratual, a qualidade e especificação técnica dos trabalhos.

15.16 – Será de responsabilidade da CONTRATADA o registro dos serviços no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/BA), bem como a aprovação destes nos respectivos órgãos competentes do Estado e do Município, caso seja necessário.

15.17 – Todas as taxas, emolumentos e despesas decorrentes do projeto, bem como os conjuntos de cópias de todos os projetos são de competência da CONTRATADA.

15.18 – No término dos serviços será elaborado pela CONTRATADA e entregue à CONTRATANTE, o relatório fotográfico da obra, projeto “**AS BUILT**”, com o cadastramento de todas as modificações que por ventura foram efetuadas na obra em relação aos projetos executivos, devendo estes serviços ser acompanhados por engenheiro(s) ou arquiteto(s), após liberação da Fiscalização, e o desenho elaborado em **AUTOCAD**.

15.19 – Maiores esclarecimentos serão prestados no **Setor de Licitações e Contratos, situado à Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa, em dias úteis, no horário de 8h às 13h30, ou pelo telefone (77) 3488-3247.**

15.20 – As demais fases deste Processo Licitatório, inclusive respostas a eventuais recursos, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Correntina no sítio <https://sai.io.org.br/ba/correntina/site>, ficando os interessados em participar obrigados a acessá-la.

15.21 – Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na **Sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Correntina, sito à Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia, Fone (77) 3488-3247/2134 e e-mail licita@correntina.ba.gov.br.**

15.22 – Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, o foro competente é o da Comarca de Correntina – Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.23 – Os casos omissos serão submetidos a parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Correntina – Bahia, 14 de junho de 2022.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal



ANEXO I
MODELO CARTA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia.

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação feita pelo Edital de **Concorrência Pública n.º 003/2022**, estamos apresentando proposta para **contratação de empresa especializada em construção civil para executar as obras de construção civil para executar as obras de construção da nova Escola Maria Conceição Neves Ramos localizada no Bairro Dourado nesta Cidade, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros e projetos básicos anexos a este Edital, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários**, objeto da licitação em referência, declarando expressamente, que:

- recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta.
- acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global dos serviços, bem como total geral por extenso.
- concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a execução dos serviços objeto desta licitação.
- nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento dos produtos, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante para execução completa do contrato.
- o(a) portador(a) desta Carta o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da CI/RG nº _____ e do CPF/MF nº _____ está devidamente habilitado(a) a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta Licitação.
- a proposta terá prazo de validade de _____ (_____) dias corridos, a contar da data da sua entrega.
- prazo de execução dos serviços/obras não superior a **720 (setecentos e vinte) dias**.

Dados complementares

Razão Social: _____

Telefone: _____

Fax: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Estado: _____

CEP: _____

E-mail _____

Dados bancários

Nome do Banco: _____

Agência: _____



Conta Corrente da Empresa: _____

Dados de quem assinará o contrato (caso a licitante seja vencedora):

Nome do representante: _____

Estado Civil: _____

Profissão: _____

Endereço residencial: _____

Cidade _____ CEP: _____

CPF: _____ CI/RG: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

(local e data)

(Nome, cargo e assinatura do representante legal ou procurador)

(Número de identidade do declarante)



ANEXO II

**MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORRENTINA – BAHIA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Os abaixo assinados, de um lado, como CONTRATANTE, o Prefeitura Municipal de Correntina, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da Chácara, 445, em Correntina – BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.741/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Nilson José Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua da Mineração, 616 – Bairro do Ouro – Correntina-BA, CEP nº 47.650-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 400.814.945-72 e portador da CI/RG nº 488.511-2 SSP/BA, e, de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seu(sua) representante o(a) Sr.(a) _____, (qualificação do(a) representante), portador(a) do CPF nº _____ e da CI/RG nº _____, doravante denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, Processo Administrativo nº 059/2022** homologado pelo Prefeito Municipal no dia ____/____/2022 e nas cláusulas prevista nesta instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – A CONTRATADA prestará à CONTRATANTE, a executar as obras de construção civil para executar as obras de construção da nova Escola Maria Conceição Neves Ramos localizada no Bairro Dourado nesta Cidade, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros e projetos básicos anexos ao Edital, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 homologado pelo Prefeito Municipal em _____ de _____ de 2022.

1.2 – Os serviços e obras serão executados no Bairro Dourado nesta Cidade.

1.3 – O processo, normas, instruções, assim como a proposta da CONTRATADA constante da Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

1.4 – A CONTRATADA deverá assegurar a perfeita execução das obras objeto deste contrato, devendo responder por quaisquer imperfeições decorrentes da prestação dos serviços objeto deste Contrato pelo período de 05 (cinco) anos a partir da data do recebimento definitivo das obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO, ORIGEM DOS RECURSOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 – A CONTRATADA será remunerada pela CONTRATANTE no valor global de R\$ _____ (_____), conforme Planilha de preços unitários e totais apresentadas em sua proposta.

§ 1º – As despesas com a execução das obras e serviços objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos provenientes do Convênio nº 092/2022, firmado entre a Secretaria de Educação do Estado da Bahia e este Município, e de contrapartida do Município, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Atividade: 1051 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

22 – Trans. Convênios-Educação

§ 2º – O Município realizará as medições mensais, atestando a execução das obras, sendo que a contratada apresentará, até o 5º (quinto) dia útil ao da prestação dos serviços, uma nota fiscal correspondente aos valores dos mesmos.

§ 3º – As notas fiscais deverão vir acompanhadas das guias de recolhimento do INSS e FGTS, devidamente quitadas, relativas ao mês anterior ao do faturamento.

§ 4º – Os pagamentos serão efetuados em até **10 (dez) dias** após a entrega da nota fiscal e cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato.

§ 5º – O pagamento correspondente à última medição só será realizado mediante a apresentação da CND, junto ao INSS, relativo à obra e do termo de recebimento provisório da obra.

§ 6º – O termo de recebimento definitivo da obra/serviços será emitido 30 (trinta) dias após o seu recebimento provisório, desde que o objeto tenha sido fielmente cumprido.

§ 7º – Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento, desde que devidamente justificado o atraso.

§ 8º – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

§ 9º – A critério da CONTRATANTE poderão ser utilizados créditos da contrapartida para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 – Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis, exceto quando, por algum fato ou motivo superveniente, as obrigações para uma das partes tornarem-se extremamente onerosas, constatando-se deste modo uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro. Os reajustes só poderão ser concedidos quando avaliados previamente por órgão da Administração responsável pela realização do Processo Licitatório que deu origem ao contrato, e dentro das normas exigidas pela **Lei 8.666/93**.

3.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme disposto no **Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93**.

3.3 – Caso ocorra variação nos preços, a CONTRATADA deverá solicitar formalmente a CONTRATANTE, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

3.4 – Em caso de redução nos preços dos produtos, a CONTRATADA fica obrigada a repassar à CONTRATANTE o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 – Este instrumento vigorará pelo prazo de **720 (setecentos e vinte) dias**, tendo seu início previsto para o dia ____ de _____ de **2022** e seu término previsto para _____ de _____ de **2024**, podendo ser prorrogado com as bases legais estabelecidas pelo art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Por este instrumento as partes ficam submetidas às seguintes obrigações:

I – da CONTRATADA:

a) Executar a obra, sob o regime de empreitada por preço Global, obedecendo fielmente ao projeto, planta, memoriais, especificações, e legislação ambiental, na forma constante dos anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022**, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato.



- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços prestados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento ou dos materiais empregados, a critério da Administração.
- c) Fornecer os produtos na qualidade e quantidade especificadas nos termos de sua proposta.
- d) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.
- e) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem prestados, de conformidade com as normas e determinações em vigor.
- f) Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para o fornecimento do produto, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá ou outra forma de identificação.
- g) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.
- h) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.
- i) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento dos produtos.
- j) Não permitir a utilização do trabalho do menor.
- l) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- m) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer fornecimentos a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, na minuta de contrato ou na legislação aplicável à matéria.
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do **§ 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993**.
- o) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas)** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- p) Manter em local visível a público, a placa de identificação das obras conforme modelo fornecido pela CONTRATANTE; substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte deste, qualquer empregado, cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse público.
- q) Fornecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, os comprovantes de pagamentos dos empregados e o recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas.
- r) Apresentar junto à primeira fatura dos serviços, cópia da matrícula da obra junto ao INSS, se for necessário.
- s) Apresentar, junto às parcelas intermediárias, os comprovantes de pagamentos dos empregados e o recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas.
- t) Apresentar junto à última fatura dos serviços, a Certidão Negativa de Débitos do INSS, referente à matrícula da obra.
- u) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à Legislação Tributária, Trabalhista e Previdenciária.
- v) Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pela obra junto ao CREA/BA.



x) Manter um profissional responsável técnico com nível superior para acompanhamento da execução das obras, como responsável técnico.

II – da CONTRATANTE:

a) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente da planilha orçamentária, do memorial descritivo e do cronograma físico-financeiro.

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

d) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção.

e) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação dos serviços, nas condições estabelecidas neste contrato.

f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) Receber provisoriamente os serviços, designando responsável técnico para tal finalidade.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços fornecidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

5.2 – É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 – Todas as despesas necessárias à execução do objeto deste Contrato correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 – Às partes que descumprirem quaisquer cláusulas deste contrato e do Instrumento Convocatório serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções:

a) De conformidade com o **art. 86 da Lei nº 8666/93**, o atraso injustificado na entrega do objeto do contrato sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

b) A multa prevista nesta Cláusula será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Administração e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

c) Nos termos do **art. 87 da Lei 8.666/93**, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes penalidades:

c.1) Advertência por escrito.

c.2) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.

c.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o **inciso IV do Artigo 87 da Lei 8.666/93**.



CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA GARANTIA

8.1 – Todas as despesas necessárias à execução do objeto deste Contrato correrão por conta da CONTRATADA.

8.2 – Para garantia do fiel cumprimento das obrigações firmadas neste instrumento, a **Contratada** prestou garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado, conforme previsto no parágrafo 1º, Inciso _____, artigo 56, da Lei nº 8666/93, e suas alterações.

8.3 – O prazo total da garantia deverá exceder ao prazo total da **Obra** em, pelo menos, 150 (cento e cinquenta) dias.

8.4 – Se, por qualquer razão, durante a execução do **Objeto**, for necessária a prorrogação do prazo de execução do Contrato, a **CONTRATADA** ficará obrigada a providenciar na renovação da garantia, nos mesmos termos e condições originalmente aprovados pelo **Departamento**, aplicando-se, se for o caso, o previsto no disposto acima.

8.5 – A caução será devolvida e o seguro ou fiança liberados, mediante solicitação por escrito, anexada dos correspondentes recibos, após o Recebimento Definitivo do **Objeto**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da protocolização, que deverá ser realizado junto a Secretaria de Fazenda e Planejamento Estratégico, na sede da Prefeitura Municipal de Correntina situada na Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA, CEP 47.650-000.

8.6 – A garantia, quando prestada na forma de caução em dinheiro, será restituída, atualizada monetariamente, pela variação da Taxa Referencial (TR), ou a taxa que venha a lhe substituir, considerando o período compreendido entre a data do depósito e a data do Recebimento Definitivo do **Objeto**.

CLÁUSULA NONA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

9.1 – O regime de execução deste contrato é o indireto por preço unitário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – No curso do fornecimento dos produtos, caberá à CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos fornecidos.

§ 1º – A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Correntina**, por meio do Servidor, o **Sr. Lucas Araújo Silva, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Novo Horizonte, 123 – Novo Horizonte – CEP nº 47.650-000 – Correntina – Bahia, inscrito no CPF sob o nº 023.080.195-14 e portador da CI/RG nº 11.944.470-40 SSP/BA; e a Sra. Polyana Souza Ferreira, brasileira, maior, casada, engenheira civil, residente e domiciliada à Rua 03, s/nº – Bairro do Ouro – CEP nº 47.650-000 – Correntina – Bahia, inscrita no CPF sob o nº 042.873.815-05 e portadora da CI/RG nº 5.504.349 SPTC/GO SSP/BA.**

§ 2º – A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da contratada, inclusive por danos que possam ser causados à contratante ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da contratada na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários até os limites previstos para cada caso, no **Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993**, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato.

11.2 – A CONTRATANTE poderá suspender a execução do objeto deste Contrato, bem como o pagamento referente às parcelas, desde que constem irregularidades ou os produtos não estejam sendo fornecidos de acordo com o estabelecido neste termo.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS TRIBUTOS

12.1 – É de inteira responsabilidade da contratada os ônus tributários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes da execução do contrato, inclusive os do Município.

12.2 – A CONTRATANTE, quando fonte retentora, descontará dos pagamentos que efetuar os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 – Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos **artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/1993**, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I – Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo.

II – Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1º – Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no **Art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993**.

§ 2º – Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo **Art. 79, Inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – As partes contratadas elegem o foro da Comarca de Correntina, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Contrato.

E por estarem de acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Correntina – Bahia, _____ de _____ de 2022.

Prefeitura Municipal de Correntina
CNPJ 14.221.741/0001-07
CONTRATANTE

Empresa Adjudicada Vencedora
CNPJ _____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



ANEXO II-A
DECLARAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

Processo Administrativo nº 059/2022

Contrato Administrativo nº _____/2022

Objeto: Execução das obras de construção civil para executar as obras de construção da nova Escola Maria Conceição Neves Ramos localizada no Bairro Dourado nesta Cidade, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros e projetos básicos anexos a este Edital, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do **Contrato nº ____/2022**, originado do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**, acompanhado sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições que regulam a matéria.

Servidor Responsável: Lucas Araújo Silva

Matrícula: 8896

Endereço: Rua Novo Horizonte, 123 – Novo Horizonte – Correntina – Bahia

Unidade: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Cargo/Função: Engenheiro Civil

Fone para contato: (77) 98877-4164

Servidora Responsável: Polyana Souza Ferreira

Matricula: 8901

Endereço: Rua 03, s/nº – Bairro do Ouro – CEP nº 47.650-000 – Correntina – Bahia

Unidade: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Cargo/Função: Engenheira Civil

Fone para contato: (77) 98832-1356

Lucas Araújo Silva

Engenheiro Civil

Fiscal de contrato

Polyana Souza Ferreira

Engenheira Civil

Fiscal de contrato



ANEXO III
MODELO CARTA CREDENCIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

(local e data)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE CORRENTINA – BAHIA

Prezados Senhores,

Pela presente a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com Sede na _____, por meio de seu(sua) representante sócio(a)/proprietário(a) o Sr.(a) _____, portador (a) da CI/RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, credencia o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da CI/RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, a participar do Processo Licitatório relativo à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**, promovido pela Prefeitura Municipal de Correntina – Bahia, podendo o mesmo, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

Identificação e assinatura do outorgante
(Obs.: é necessário o reconhecimento da firma do outorgante).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 24 de 115

ANEXO IV PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E COMPOSIÇÃO DE BDI CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

Obra(s): contratação de empresa especializada em construção civil para executar as obras de construção civil para executar as obras de construção da nova Escola Maria Conceição Neves Ramos localizada no Bairro Dourado nesta Cidade, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros e projetos básicos anexos a este Edital, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários.

Fontes de pesquisa para composição dos preços de referência: SINAPI - 03/2022 – Bahia; ORSE - 03/2022 – Sergipe; e FDE 01/2022 – São Paulo.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Vr. Unit. s/ BDI (Em R\$)	Vr. Unit c/ BDI (Em R\$)	Vr. Total (Em R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					141.061,10
1.1	74209/00 1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	20	392,73	490,32	9.806,40
1.2	73805/00 1	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM. COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m ²	150	533,54	666,12	99.918,00
1.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	35,64	52,52	65,57	2.336,91
1.4	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	5,43	259,53	324,02	1.759,42
1.5	73822/00 2	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	7633,5 9	0,86	1,07	8.167,94
1.6	74077/00 2	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m ²	2532,2 1	5,83	7,27	18.409,16
1.7	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m ³	41,07	5,43	6,77	278,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 25 de 115

1.8	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	41,07	7,52	9,38	385,23
2			MOVIMENTO DE TERRA					123.915,21
2.1	83336	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m³	1360,31	6,81	8,50	11.562,63
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	166,08	78,80	98,38	16.338,95
2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	151,08	34,40	42,94	6.487,37
2.4	55835	SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	949,57	69,72	87,04	82.650,57
2.5	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	425,74	5,43	6,77	2.882,25
2.6	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	425,74	7,52	9,38	3.993,44
3			CONTENÇÕES E IMPERMABILIZAÇÕES					295.187,28
3.1	100342	SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	801,3	15,44	19,27	15.441,05
3.2	100343	SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	1254,47	14,39	17,96	22.530,28
3.3	100344	SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	558,5	12,82	16,00	8.936,00
3.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	192,8	17,53	21,88	4.218,46
3.5	100341	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	m²	628,81	36,93	46,10	28.988,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 26 de 115

3.6	100349	SINAPI	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	m ³	54,27	555,70	693,79	37.651,98
3.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m ²	868,5	42,74	53,36	46.343,16
3.8	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	467,58	179,54	224,15	104.808,05
3.9	2793	ORSE	Dreno profundo, com tubo pvc perfurado kananet d=150mm, seção 1,60x0,60m envolvida com manta geotextil RT-10 (antigo Bidim OP-20 ou similar), preenchido com material drenante.	m	73,52	286,20	357,32	26.270,16
4			INFRAESTRUTURA					91.571,88
4.1	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1448,3	15,83	19,76	28.618,40
4.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	50,8	13,97	17,44	885,95
4.3	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	121,92	196,68	245,55	29.937,45
4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m ³	44,64	576,50	719,76	32.130,08
5			SUPERESTRUTURA					1.404.042,42
5.1			PILARES					187.710,49
5.1.1	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2128	13,90	17,35	36.920,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 27 de 115

5.1.2	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1182,3	11,58	14,45	17.084,23
5.1.3	92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1188,3	10,75	13,42	15.946,98
5.1.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	945	19,07	23,80	22.491,00
5.1.5	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	643,85	84,36	105,32	67.810,28
5.1.6	3346	ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	41,51	529,81	661,46	27.457,20
5.2			VIGAS					566.893,80
5.2.1	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	86,1	17,37	21,68	1.866,64
5.2.2	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,7	15,82	19,75	1.495,07
5.2.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7261,8	13,90	17,35	125.992,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 28 de 115

5.2.4	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1445,5	11,58	14,45	20.887,47
5.2.5	92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	624,1	10,75	13,42	8.375,42
5.2.6	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2537,6	19,07	23,80	60.394,88
5.2.7	92464	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	2176,89	97,90	122,22	266.059,49
5.2.8	3346	ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m ³	123,7	529,81	661,46	81.822,60
5.3			LAJES					633.245,90
5.3.1			LAJES PRÉ MOLDADAS					566.431,73
5.3.1.1	92736	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 350 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	690,34	525,89	656,57	453.256,53
5.3.1.2	92784	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	331,5	16,55	20,66	6.848,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 29 de 115

5.3.1.3	92785	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	349,7	15,43	19,26	6.735,22
5.3.1.4	3346	ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	97,57	529,81	661,46	64.538,65
5.3.1.5	7389	ORSE	Escoramento em madeira p/ edificações c/ vigas e lajes maciças, 04 usos	m²	690,34	20,86	26,04	17.976,45
5.3.1.6	85662	SINAPI	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	691,34	19,79	24,70	17.076,09
5.3.2			LAJES MACIÇAS					66.814,17
5.3.2.1	92785	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	244,2	15,43	19,26	4.703,29
5.3.2.2	92786	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	39,8	14,35	17,91	712,81
5.3.2.3	92787	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	310,9	12,74	15,90	4.943,31
5.3.2.4	92788	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1949,5	10,70	13,35	26.025,82
5.3.2.5	92784	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1178	16,55	20,66	24.337,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 30 de 115

5.3.2.6	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m ²	89,2	54,70	68,29	6.091,46
5.4			ESCADA					16.192,23
5.4.1	95946	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	145,4	13,72	17,12	2.489,24
5.4.2	95943	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	53,5	22,79	28,45	1.522,07
5.4.3	95935	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_01/2017	m ²	48,73	172,60	215,49	10.500,82
5.4.4	3346	ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m ³	2,54	529,81	661,46	1.680,10
6			ALVENARIAS E VEDAÇÕES					529.703,48
6.1	73935/00 2	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m ²	2831,0 1	96,40	120,35	340.712,05
6.2	190	ORSE	Divisória em granito bege ipanema polido, e=3cm , inclusive montagem com ferragens	m ²	107,08	441,22	550,86	58.986,08
6.3	73937/00 3	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m ²	209,88	137,31	171,43	35.979,72
6.4	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m ²	381,83	197,24	246,25	94.025,63
7			COBERTURA					394.641,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 31 de 115

7.1	92578	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	2246,24	88,63	110,65	248.546,45
7.2	94446	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	2246,24	47,89	59,79	134.302,68
7.3	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	313,04	30,18	37,67	11.792,21
8			REVESTIMENTOS INTERNOS					855.695,61
8.1			ÁREAS MOLHADAS (BANHEIROS, COZINHAS E AFINS)					185.457,90
8.1.1	87874	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	1224,18	6,25	7,80	9.548,60
8.1.2	89048	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m ²	1224,18	39,35	49,12	60.131,72
8.1.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	1224,18	56,19	70,15	85.876,22
8.1.4	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	305,74	38,43	47,97	14.666,34
8.1.5	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	305,74	28,55	35,64	10.896,57
8.1.6	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	305,74	11,37	14,19	4.338,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 32 de 115

8.2			ÁREAS COMUNS (SALAS, CORREDORES E DEMAIS)						562.865,34
8.2.1	87874	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	3327,87	6,25	7,80		25.957,38
8.2.2	89048	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m ²	3327,87	39,35	49,12		163.464,97
8.2.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	1663,94	63,87	79,74		132.682,57
8.2.4	207	ORSE	Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede	m	1109,29	33,75	42,13		46.734,38
8.2.5	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	1441,68	38,43	47,97		69.157,38
8.2.6	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	1441,68	28,55	35,64		51.381,47
8.2.7	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	1441,68	11,37	14,19		20.457,43
8.2.8	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	1663,94	15,59	19,46		32.380,27
8.2.9	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	1663,94	9,94	12,41		20.649,49
8.3			PISCINA						30.464,79
8.3.1	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	418,43	12,54	15,65		6.548,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 33 de 115

8.3.2	7593	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Branco, aplicado c/argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	418,43	45,14	56,35	23.578,53
8.3.2	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m ³	20,92	5,43	6,77	141,62
8.3.3	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m ³	20,92	7,52	9,38	196,22
8.4			GINÁSIO					76.907,58
8.4.1	75889	SINAPI	PINTURA PARA TELHAS DE ALUMINIO COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	m ²	1642	23,32	29,11	47.798,62
8.4.2	79500/00 2	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m ²	575,88	23,74	29,63	17.063,32
8.4.3	41595	SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	717,43	13,45	16,79	12.045,64
9			REVESTIMENTOS EXTERNOS					170.114,26
9.1			EDIFÍCIOS					153.917,04
9.1.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	1151,0 4	6,88	8,58	9.875,92
9.1.2	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	1151,0 4	58,85	73,47	84.566,90
9.1.3	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	1151,0 4	26,98	33,68	38.767,02
9.1.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	1151,0 4	14,41	17,99	20.707,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 34 de 115

9.2			MURO						16.197,22
9.2.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	763,66	2,58	3,22		2.458,98
9.2.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	763,66	14,41	17,99		13.738,24
10			PISOS INTERNOS						507.603,10
10.1			EDIFÍCIOS						505.556,65
10.1.1	83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	174,74	655,17	817,97		142.932,07
10.1.2	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m ²	1747,4 2	48,77	60,88		106.382,92
10.1.4	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m ²	1747,4 2	117,46	146,64		256.241,66
10.2			GINÁSIO						2.046,45
10.2.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m ²	897,57	1,83	2,28		2.046,45
11			PISOS EXTERNOS						142.759,04
11.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³	39,3	800,67	999,63		39.285,45
11.2	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m ²	320,56	83,44	104,17		33.392,73
11.3	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	523,55	54,46	67,99		35.596,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 35 de 115

11.4	94264	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	291,99	35,12	43,84	12.800,84
11.5	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	312,25	48,78	60,90	19.016,02
11.6	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	6	356,14	444,64	2.667,84
12			ESQUADRIAS E GRADES					300.076,81
12.1			PORTAS					164.931,35
12.1.1	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10	917,26	1.145,19	11.451,90
12.1.2	91325	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4	787,13	982,73	3.930,92
12.1.3	91326	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	46	841,73	1.050,89	48.340,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 36 de 115

12.1.4	91327	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	9	884,14	1.103,84	9.934,56
12.1.5	73910/008	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	2	903,45	1.127,95	2.255,90
12.1.6	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	14	157,91	197,15	2.760,10
12.1.7	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	57	179,92	224,63	12.803,91
12.1.8	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m ²	62,16	845,30	1.055,35	65.600,55
12.1.9	68050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	m ²	12,6	499,18	623,22	7.852,57
12.2			JANELAS					79.951,24
12.2.1	94575	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	9	397,47	496,24	4.466,16
12.2.2	94576	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	44,7	220,10	274,79	12.283,11
12.2.3	94578	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	38,7	321,78	401,74	15.547,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 37 de 115

12.2.4	94579	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	132	289,17	361,02	47.654,64
12.3			GRADES					50.223,11
12.3.2	10976	ORSE	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1" na vertical, barra chata horizontal de 1 1/4" x 1/8"	m ²	80,33	500,77	625,21	50.223,11
12.4			PORTÕES					4.971,11
12.4.1	74100/00 1	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m ²	8,26	482,05	601,83	4.971,11
13			INSTALAÇÕES PREDIAIS					1.287.842,22
13.1			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA					113.069,55
13.1.1	3206	ORSE	Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 1/2"	un	4	29,82	37,23	148,92
13.1.2	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	46,68	58,27	58,27
13.1.3	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	52,44	65,47	196,41
13.1.4	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	111,79	139,56	418,68
13.1.5	6088	ORSE	Fornecimento de Colar de Tomada de PVC, com Travas e Saída Roscáve, DN 85mm x 1/2"	un	2	17,53	21,88	43,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 38 de 115

13.1.6	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	7,59	9,47	75,76
13.1.7	72783	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D	UN	4	16,12	20,12	80,48
13.1.8	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	5,82	7,26	43,56
13.1.9	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	27	5,15	6,42	173,34
13.1.10	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2	34,67	43,28	86,56
13.1.11	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	324,98	45,16	56,38	18.322,37
13.1.12	95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	34,79	43,43	43,43
13.1.13	94787	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6	64,52	80,55	483,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 39 de 115

13.1.14	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6	6,47	8,07	48,42
13.1.15	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6	7,65	9,55	57,30
13.1.16	89361	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	9,18	11,46	11,46
13.1.17	89406	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	7,48	9,33	37,32
13.1.18	89359	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	8,04	10,03	50,15
13.1.20	89375	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	14,29	17,84	17,84
13.1.20	1167	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	8	9,33	11,64	93,12
13.1.21	89496	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	9,74	12,16	12,16
13.1.22	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	7,75	9,67	19,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 40 de 115

13.1.23	94675	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	16,04	20,02	80,08
13.1.24	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	5,28	6,59	26,36
13.1.26	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1	40,06	50,01	50,01
13.1.26	1144	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	10	13,02	16,25	162,50
13.1.27	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21,3	44,75	55,87	1.190,03
13.1.28	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	27,57	31,74	39,62	1.092,32
13.1.29	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	14,56	18,17	18,17
13.1.30	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	6,96	8,68	8,68
13.1.31	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	12,04	15,03	60,12
13.1.32	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	951,89	1.188,43	1.188,43
13.1.34	10226	ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diam = 25mm x 1/2"	un	156	8,79	10,97	1.711,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 41 de 115

13.1.34	102608	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	6	845,65	1.055,79	6.334,74
13.1.35	73639	SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METALICA 90° AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	17,64	22,02	66,06
13.1.36	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	89	52,44	65,47	5.826,83
13.1.37	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	46,68	58,27	58,27
13.1.38	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	20	111,79	139,56	2.791,20
13.1.39	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	24	31,99	39,93	958,32
13.1.40	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	52	40,85	51,00	2.652,00
13.1.41	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	65	9,01	11,24	730,60
13.1.42	72601	SINAPI	JOELHO REDUCAO PVC SOLDÁVEL 90° AGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	52	11,85	14,79	769,08
13.1.43	89980	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24	11,45	14,29	342,96
13.1.44	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	202	6,47	8,07	1.630,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 42 de 115

13.1.45	95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5	34,79	43,43	217,15
13.1.46	94787	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	44	64,52	80,55	3.544,20
13.1.47	89411	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	8,29	10,35	82,80
13.1.48	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	29	9,18	11,46	332,34
13.1.49	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	5,15	6,42	6,42
13.1.50	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	174	9,51	11,87	2.065,38
13.1.51	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	15,82	19,75	59,25
13.1.52	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	757,79	44,75	55,87	42.337,72
13.1.53	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	104	6,96	8,68	902,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 43 de 115

13.1.54	89382	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	84	17,04	21,27	1.786,68
13.1.55	89422	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	4,21	5,25	10,50
13.1.56	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	40	7,65	9,55	382,00
13.1.57	89496	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	9,74	12,16	24,32
13.1.58	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	49	7,60	9,48	464,52
13.1.59	89555	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	27,03	33,74	33,74
13.1.60	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	5,77	7,20	7,20
13.1.61	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	12,62	15,75	15,75
13.1.62	72602	SINAPI	JOELHO REDUCAO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	41	15,10	18,85	772,85
13.1.63	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1	34,67	43,28	43,28
13.1.64	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	5	40,06	50,01	250,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 44 de 115

13.1.65	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	177,34	31,74	39,62	7.026,21
13.1.66	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	26	12,04	15,03	390,78
13.1.67	94691	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7	17,54	21,89	153,23
13.1.68	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	11,43	14,27	42,81
13.1.69	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7	15,84	19,77	138,39
13.1.70	96841	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, METÁLICO, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 20 MM X 1/2", CONEXÃO POR ANEL DESLIZANTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	8	25,09	31,32	250,56
13.1.72	92953	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	89	21,72	27,11	2.412,79
13.1.73	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	418,80	522,87	1.045,74
13.2			INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM					229.970,20
13.2.1	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	21	604,87	755,18	15.858,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 45 de 115

13.2.2	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1	109,91	137,22	137,22
13.2.3	4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	33	50,93	63,58	2.098,14
13.2.4	3672	ORSE	Sifao para lavatório em PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	un	65	34,94	43,62	2.835,30
13.2.5	3676	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento branco, ASTRA VL5 (1", com tampa, ladrão e cunho, completo) ou similar	un	66	14,78	18,45	1.217,70
13.2.6	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	25	12,28	15,33	383,25
13.2.7	1701	ORSE	Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grelha quadrada pvc acabamento cromado	un	1	42,92	53,58	53,58
13.2.8	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	59,14	73,83	73,83
13.2.9	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	23	35,26	44,02	1.012,46
13.2.10	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	149	11,34	14,15	2.108,35
13.2.11	89586	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS PARA PÉ DE COLUNA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	9	35,53	44,35	399,15
13.2.12	89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	54	13,80	17,22	929,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 46 de 115

13.2.13	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	7,96	9,93	59,58
13.2.14	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12	25,85	32,27	387,24
13.2.15	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	19	7,27	9,07	172,33
13.2.16	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	10,62	13,25	13,25
13.2.17	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	64	12,57	15,69	1.004,16
13.2.18	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	20	46,41	57,94	1.158,80
13.2.19	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9	49,45	61,73	555,57
13.2.20	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	52	12,87	16,06	835,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 47 de 115

13.2.21	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	230,45	75,29	93,99	21.659,99
13.2.22	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	46	90,43	112,90	5.193,40
13.2.23	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	413,71	60,46	75,48	31.226,83
13.2.24	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	33,14	80,32	100,27	3.322,94
13.2.25	1170	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	20	24,51	30,60	612,00
13.2.26	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	34	35,17	43,90	1.492,60
13.2.27	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15	21,04	26,26	393,90
13.2.28	1661	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	10	44,17	55,14	551,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 48 de 115

13.2.29	89862	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	93,18	116,33	116,33
13.2.30	89534	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	64	5,00	6,24	399,36
13.2.31	96704	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015	UN	64	14,98	18,70	1.196,80
13.2.32	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	128	5,28	6,59	843,52
13.2.33	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	384	44,75	55,87	21.454,08
13.2.34	98070	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,8 X 2,0 M, VOLUME ÚTIL: 12288 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	5	15.911,13	19.865,04	99.325,20
13.2.35	1748	ORSE	Sumidouro pre-moldado de concreto - 02 aneis h=0,50m cada padrão cehop	un	5	685,01	855,23	4.276,15
13.2.36	89803	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	15,46	19,30	19,30
13.2.37	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	12,14	15,15	30,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 49 de 115

13.2.38	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	28	7,27	9,07	253,96
13.2.39	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	96,78	46,45	57,99	5.612,27
13.2.40	89814	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	15,54	19,40	58,20
13.2.41	72463	SINAPI	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21	24,34	30,38	637,98
13.3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					563.725,90
13.3.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	531	14,38	17,95	9.531,45
13.3.2	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	18,21	22,73	68,19
13.3.3	83388	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	343	10,64	13,28	4.555,04
13.3.5	11765	ORSE	Arruela de alumínio p/ eletroduto d=4"	un	8	7,87	9,82	78,56
13.3.6	95541	SINAPI	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	UN	8	4,81	6,00	48,00
13.3.7	1256	ORSE	Curva de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 3/4"	un	2	15,37	19,18	38,36
13.3.8	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	6,11	7,62	30,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 50 de 115

13.3.9	11037	ORSE	Arruela de nylon ϕ 1/4" - fornecimento e colocação	un	1673	0,62	0,77	1.288,21
13.3.10	12506	ORSE	Arruela de lisa 3/8"	un	264	0,49	0,61	161,04
13.3.11	12494	ORSE	Parafuso cabeça lenticla auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	un	720	4,10	5,11	3.679,20
13.3.12	9137	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	un	20	21,08	26,31	526,20
13.3.13	2953	ORSE	Fornecimento de sapatilha p/ cabo de aço até 9,5mm	un	2	2,95	3,68	7,36
13.3.14	2909	ORSE	Fornecimento de parafuso cabeça abaulada 16 x 45mm	un	4	7,25	9,05	36,20
13.3.15	2889	ORSE	Fornecimento de isolador de pino de porcelana p/ 15 kv	un	2	27,10	33,83	67,66
13.3.16	7384	ORSE	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total ϕ 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	m	264	31,13	38,86	10.259,04
13.3.17	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1881,3	15,67	19,56	36.798,22
13.3.18	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	467,45	23,97	29,92	13.986,10
13.3.19	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2786,95	6,94	8,66	24.134,98
13.3.20	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	540,3	9,51	11,87	6.413,36
13.3.21	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3425,9	2,92	3,64	12.470,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 51 de 115

13.3.22	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,8	4,16	5,19	367,45
13.3.23	92989	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,1	76,59	95,62	2.208,82
13.3.24	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6815,57	4,25	5,30	36.122,52
13.3.25	92996	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	338	159,59	199,24	67.343,12
13.3.26	93000	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,7	256,36	320,06	11.746,20
13.3.27	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	447	39,14	48,86	21.840,42
13.3.28	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	34,5	55,00	68,66	2.368,77
13.3.29	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	292	75,50	94,26	27.523,92
13.3.30	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	212,9	99,75	124,53	26.512,43
13.3.31	650	ORSE	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	un	14	70,16	87,59	1.226,26
13.3.32	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	48,79	60,91	243,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 52 de 115

13.3.33	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11	29,42	36,73	404,03
13.3.34	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38	23,70	29,58	1.124,04
13.3.35	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19	37,37	46,65	886,35
13.3.36	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	51,05	63,73	1.274,60
13.3.38	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	392	21,34	26,64	10.442,88
13.3.38	12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	413	3,27	4,08	1.685,04
13.3.39	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	67	32,72	40,85	2.736,95
13.3.40	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37	23,16	28,91	1.069,67
13.3.41	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	49	89,88	112,21	5.498,29
13.3.42	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	88	70,31	87,78	7.724,64
13.3.43	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	416,77	520,33	520,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 53 de 115

13.3.44	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	625,02	780,33	780,33
13.3.45	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	416,77	520,33	1.040,66
13.3.46	101897	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	998,13	1.246,16	4.984,64
13.3.47	8359	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	266,55	56,42	70,44	18.775,78
13.3.49	8696	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	50,95	98,68	123,20	6.277,04
13.3.49	765	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	7	65,95	82,33	576,31
13.3.50	9539	ORSE	Tala plana perfurada 38mm para eletrocalha metlica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	132	5,07	6,32	834,24
13.3.51	9524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metlica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	48	5,07	6,32	303,36
13.3.52	8697	ORSE	Suporte vertical 75 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	203	11,35	14,17	2.876,51
13.3.53	7816	ORSE	Fornecimento e instalação de cotovelo reto 90° para eletrocalha perfurada 600 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	2	217,46	271,49	542,98
13.3.54	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2563,25	9,21	11,49	29.451,74
13.3.55	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,3	14,56	18,17	187,15
13.3.56	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,25	16,11	20,11	165,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 54 de 115

13.3.57	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,6	23,71	29,60	1.201,76
13.3.58	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18	40,25	50,25	904,50
13.3.59	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11	60,72	75,80	833,80
13.3.60	526	ORSE	Luminria fluorescente tubular, 2 x 40 w / 127 v, completa - Rev. 01	un	453	150,51	187,91	85.123,23
13.3.61	100920	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	38	111,44	139,13	5.286,94
13.3.62	72280	SINAPI	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	UN	38	38,40	47,94	1.821,72
13.3.63	83392	SINAPI	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	241	52,29	65,28	15.732,48
13.3.64	83480	SINAPI	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W USO EXTERNO	UN	38	207,02	258,46	9.821,48
13.3.65	74131/008	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	2.018,32	2.519,87	20.158,96
13.3.66	88544	SINAPI	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA DUAS LINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2	142,64	178,08	356,16
13.3.67	72250	SINAPI	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4	16,43	20,51	82,04
13.3.68	11379	ORSE	Concha olhal em aço forjado	un	2	77,74	97,05	194,10
13.3.69	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2	145,70	181,90	363,80
13.4			INSTALAÇÕES DE REDE E TELEFONE					183.782,12
13.4.1	98593	SINAPI	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	17	964,26	1.203,87	20.465,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 55 de 115

13.4.2	7867	ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	4	520,00	649,22	2.596,88
13.4.3	12791	ORSE	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas Gerenciável POE 10/100 /1000 + 4SFP	un	5	3.359,43	4.194,24	20.971,20
13.4.4	12781	ORSE	Fornecimento e instalação de Rack fechado tipo armário 19" x 44 U x 870 mm inclusive acessórios	un	4	3.129,94	3.907,73	15.630,92
13.4.5	84159	SINAPI	BUCHA / ARRUELA ALUMINIO 1 1/4"	CJ	1338	5,15	6,42	8.589,96
13.4.6	73542	SINAPI	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	405	2,31	2,88	1.166,40
13.4.7	95541	SINAPI	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	UN	405	4,81	6,00	2.430,00
13.4.8	10621	ORSE	Parafuso 3/8" com 2 porcas e 2 arruelas lisas 3/8" (fornecimento)	un	405	2,66	3,32	1.344,60
13.4.10	12494	ORSE	Parafuso cabeça lenticular auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	un	552	4,10	5,11	2.820,72
13.4.11	3332	ORSE	Fornecimento de porca olhal em aço carbono 16 mm	un	802	13,50	16,85	13.513,70
13.4.11	7384	ORSE	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total \varnothing 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	m	212	31,13	38,86	8.238,32
13.4.12	98295	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	3838,8	1,76	2,19	8.406,97
13.4.13	100559	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 150X150X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	54	750,38	936,84	50.589,36
13.4.13	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	3,85	19,13	23,88	91,93
13.4.14	8699	ORSE	Caixa de passagem em pvc tipo aquatic, 100x100x50mm	un	4	40,69	50,80	203,20
13.4.14	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	4,85	9,12	11,38	55,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 56 de 115

13.4.15	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	150	39,68	49,54	7.431,00
13.4.16	7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	un	75	67,92	84,79	6.359,25
13.4.17	749	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge 75/50 valemam ou similar)	un	32	75,84	94,68	3.029,76
13.4.18	8697	ORSE	Suporte vertical 75 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	212	11,35	14,17	3.004,04
13.4.19	9539	ORSE	Tala plana perfurada 38mm para eletrocalha metlica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	138	5,07	6,32	872,16
13.4.20	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,7	11,50	14,35	268,34
13.4.21	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	397,1	8,79	10,97	4.356,18
13.4.22	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	75	14,38	17,95	1.346,25
13.5			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO					124.919,80
13.5.1	11100	ORSE	Bomba Thebe mod TH 65-160, 30cv, c/motor elétrico, sucção 4" e recalque d=2 1/2" (incendio)	un	1	18.774,69	23.440,20	23.440,20
13.5.2	72794	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 75MMX2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	230,26	287,47	287,47
13.5.3	94474	SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	105,46	131,66	263,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 57 de 115

13.5.4	97487	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	365,89	456,81	456,81
13.5.5	97488	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12	389,20	485,91	5.830,92
13.5.6	97455	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	411,38	513,60	513,60
13.5.7	94468	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5	59,69	74,52	372,60
13.5.8	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	118,75	139,38	174,01	20.663,68
13.5.9	92896	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	169,74	211,92	423,84
13.5.10	72719	SINAPI	TE DE ACO GALVANIZADO 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	300,62	375,32	1.125,96
13.5.11	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	UN	4	1.477,85	1.845,09	7.380,36
13.5.12	12684	ORSE	Esguicho jato regulavel, tipo elkhart, engate rapido 1 1/2", para combate a incendio - Rev. 01	un	3	283,11	353,46	1.060,38
13.5.13	71516	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	6	730,00	911,40	5.468,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 58 de 115

13.5.14	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	77,91	97,27	291,81
13.5.15	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	283,03	353,36	353,36
13.5.16	74169/001	SINAPI	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	288,98	360,79	1.082,37
13.5.17	73607	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	UN	2	109,60	136,83	273,66
13.5.18	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	283,03	353,36	706,72
13.5.19	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1	468,97	585,50	585,50
13.5.20	08.14.069	FDE	RA-14 RESERVATORIO METALICO SUPERIOR 15M3	UN	1	43.523,30	54.338,84	54.338,84
13.6			INSTALAÇÕES DE SPDA					40.055,15
13.6.1	4718	ORSE	Caixa de inspeção em pvc 300mm	un	8	514,96	642,92	5.143,36
13.6.2	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8	145,70	181,90	1.455,20
13.6.3	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12	120,68	150,66	1.807,92
13.6.4	83638	SINAPI	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	470,84	587,84	5.878,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 59 de 115

13.6.5	12627	ORSE	Mastro simples em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2")	un	2	608,27	759,42	1.518,84
13.6.6	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	241,33	49,60	61,92	14.943,15
13.6.7	72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,39	69,91	87,28	1.255,95
13.6.8	90703	SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	24	203,78	254,41	6.105,84
13.6.9	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	69	22,60	28,21	1.946,49
13.7			INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO					32.319,50
13.7.2	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	121,57	73,58	91,86	11.167,42
13.7.8	COMPOS - 001	Próprio	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO.	UN	1	187,14	233,64	233,64
13.7.9	COMPOS - 002	Próprio	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO.	UN	8	187,14	233,64	1.869,12
13.7.10	COMPOS - 003	Próprio	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO.	UN	20	279,54	349,00	6.980,00
13.7.11	COMPOS - 004	Próprio	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO.	UN	34	284,33	354,98	12.069,32
14			LOUÇAS, METAIS E APARELHOS					142.135,55
14.1			BANHEIROS					126.898,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 60 de 115

14.1.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	46	455,17	568,27	26.140,42
14.1.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6	640,58	799,76	4.798,56
14.1.3	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23	91,45	114,17	2.625,91
14.1.4	86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	65	972,43	1.214,07	78.914,55
14.1.5	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	12	603,39	753,33	9.039,96
14.1.6	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	359,07	448,29	5.379,48
14.2			COZINHAS					13.951,87
14.2.1	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7	574,21	716,90	5.018,30
14.2.2	9020	ORSE	Coifa em aço inox escovado G-220 AISI 304 liga 18.8, tipo parede, com filtros inercias, calha coletora de gordura e luminária, dimensões: Larg=4000 x Prof=1200 x alt=450mm	un	1	7.155,45	8.933,57	8.933,57
14.3			PISCINA					1.284,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 61 de 115

14.3.1	2417	ORSE	Escada tipo piscina em aço inox	m	2	514,54	642,40	1.284,80
15			PAISAGISMO					29.823,87
15.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m ²	228,51	11,40	14,23	3.251,69
15.2	2397	ORSE	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	70	30,54	38,12	2.668,40
15.3	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	26	135,27	168,88	4.390,88
15.4	3223	ORSE	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	15	1.041,94	1.300,86	19.512,90
16			ELEMENTOS DIDÁTICOS					67.420,50
16.1	9158	ORSE	Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, escda em tubo de ferro galv. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado	un	1	11.297,57	14.105,01	14.105,01
16.2	2387	ORSE	Quadro escolar em fírmica branca com moldura	m ²	86,4	403,57	503,85	43.532,64
16.3	2388	ORSE	Quadro escolar para mural em feltro verde	m ²	21,6	362,77	452,91	9.782,85
17			SERVIÇOS FINAIS					9.499,37
17.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	2229,9	3,42	4,26	9.499,37
18			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					388.989,74
18.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1150	108,08	134,93	155.169,50
18.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2304	48,51	60,56	139.530,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 63 de 115

Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(I+AC + S + R + G)*(I + DF)*(I+L)}{(I-CP-ISS)} - 1$$

Correntina-BA, 14 de junho de 2022.

Polyana Souza Ferreira
Engenheira Civil
CREA nº 95904/D-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 64 de 115

ANEXO V CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

1 – IDENTIFICAÇÃO

Responsável técnica: Polyana Souza Ferreira, CREA nº 95904/D-BA.

Obra: contratação de empresa especializada em construção civil para executar as obras de construção civil para executar as obras de construção da nova Escola Maria Conceição Neves Ramos localizada no Bairro Dourado nesta Cidade, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros e projetos básicos anexos a este Edital, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários.

Item	Descrição	Total Por Etapa	60 DIAS	120 DIAS	180 DIAS	240 DIAS	300 DIAS	360 DIAS	420 DIAS	480 DIAS	540 DIAS	600 DIAS	660 DIAS	720 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 141.061,10	100,00% 141.061,10											
2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 123.915,21	70,00% 86.740,65	30,00% 37.174,56										
3	CONTENÇÕES E IMPERMABILIZAÇÕES	100,00% 295.187,28	10,00% 29.518,73	90,00% 265.668,55										
4	INFRAESTRUTURA	100,00% 91.571,88		50,00% 45.785,94	50,00% 45.785,94									
5	SUPERESTRUTURA	100,00% 1.404.042,42			20,00% 280.808,48	30,00% 421.212,73	30,00% 421.212,73	20,00% 280.808,48						
6	ALVENARIAS E VEDAÇÕES	100,00% 529.703,48					20,00% 105.940,70	20,00% 105.940,70	60,00% 317.822,09					
7	COBERTURA	100,00% 394.641,34							50,00% 197.320,67	50,00% 197.320,67				
8	REVESTIMENTOS INTERNOS	100,00% 855.695,61							50,00% 427.847,81	50,00% 427.847,81				
9	REVESTIMENTOS EXTERNOS	100,00% 170.114,26								50,00% 85.057,13	50,00% 85.057,13			
10	PISOS INTERNOS	100,00% 507.603,10						30,00% 152.280,93	20,00% 101.520,62	20,00% 101.520,62	20,00% 101.520,62	10,00% 50.760,31		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 65 de 115

11	PISOS EXTERNOS	100,00% 142.759,04										50,00% 71.379,52	50,00% 71.379,52	
12	ESQUADRIAS E GRADES	100,00% 300.076,81								50,00% 150.038,41	50,00% 150.038,41			
13	INSTALAÇÕES PREDIAIS	100,00% 1.287.842,22	10,00% 128.784,22	5,00% 64.392,11	5,00% 64.392,11									
14	LOUÇAS, METAIS E APARELHOS	100,00% 142.135,55											100,00% 142.135,55	
15	PAISAGISMO	100,00% 29.823,87											50,00% 14.911,94	50,00% 14.911,94
16	ELEMENTOS DIDÁTICOS	100,00% 67.420,50												100,00% 67.420,50
17	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 9.499,37												100,00% 9.499,37
18	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 388.989,74	9,00% 35.009,08	9,00% 35.009,08	5,00% 19.449,49	5,00% 19.449,49								
Porcentagem			6,12%	7,45%	7,13%	8,5%	10,04%	10,21%	17,56%	16,36%	7,27%	3,22%	4,54%	1,62%
Custo			R\$ 421.113,77	R\$ 512.422,35	R\$ 490.387,72	R\$ 585.006,02	R\$ 690.946,72	R\$ 702.823,41	R\$ 1.208.304,48	R\$ 1.125.577,93	R\$ 500.409,45	R\$ 221.541,02	R\$ 312.268,60	R\$ 111.281,29
Porcentagem Acumulado			6,12%	13,56%	20,69%	29,19%	39,23%	49,44%	67,0%	83,36%	90,63%	93,85%	98,38%	100,0%
Custo Acumulado			R\$ 421.113,77	R\$ 933.536,12	R\$ 1.423.923,84	R\$ 2.008.929,87	R\$ 2.699.876,59	R\$ 3.402.700,00	R\$ 4.611.004,48	R\$ 5.736.582,41	R\$ 6.236.991,86	R\$ 6.458.532,88	R\$ 6.770.801,48	R\$ 6.882.082,78

Correntina-BA, 14 de junho de 2022.

Polyana Souza Ferreira
Engenheira Civil
CREA n° 95904/D-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 66 de 115

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

À
Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura de Correntina – Bahia

Prezados Senhores,

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com Sede _____, **DECLARA**, para fins de participação na licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

(local e data)

(Identificação e assinatura do responsável pela empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 67 de 115

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com Sede _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da CI/RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega Menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local e data)

(Identificação e assinatura do responsável pela empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 68 de 115

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

A Empresa _____, com Sede _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

(Identificação e assinatura do responsável pela empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 69 de 115

ANEXO VIII-A
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍCULO COM SERVIDOR PÚBLICO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

A Empresa _____, com Sede _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, artigo 9º, da Lei 8.666/93. Por ser verdade, firmo a presente.

(Local e data)
(Representante legal)

Obs.: Apor carimbo padronizado da empresa ou utilizar papel com o timbre da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 70 de 115

ANEXO IX
TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DA OBRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

A Empresa _____, com Sede _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, participante da Licitação em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em construção civil para executar as obras de construção civil para executar as obras de construção da nova Escola Maria Conceição Neves Ramos localizada no Bairro Dourado nesta Cidade, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros e projetos básicos anexos a este Edital, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários**, em conformidade com este Edital e seus anexos, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a garantia da obra a ser executada, será de, no mínimo, 05 (cinco) anos, contra defeitos na mão-de-obra, ou ainda de materiais utilizados na mesma.

(local e data)

(Identificação e assinatura do responsável pela empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 71 de 115

ANEXO X
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – MEMORIAL DESCRITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para executar as obras de construção civil para executar as obras de construção da nova Escola Maria Conceição Neves Ramos localizada no Bairro Dourado nesta Cidade, conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros e projetos básicos anexos a este Edital, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários.

O presente documento consiste no Memorial Descritivo e de Especificações Técnicas, parte componente do Projeto Executivo da **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONCEIÇÃO NEVES RAMOS**.

O projeto em epígrafe atende aos termos do contrato nº 256/2019, firmado entre a empresa WDS ENGENHARIA EIRELI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, tendo por objeto a contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básicos e executivos para construção da **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONCEIÇÃO NEVES RAMOS**.

OBJETIVO

Este documento tem por finalidade apresentar as soluções contempladas no Projeto Executivo de da **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONCEIÇÃO NEVES RAMOS**, referente ao Memorial Descritivo e às Especificações Técnicas do projeto, as quais também foram expressas nos desenhos técnicos específicos desta disciplina.

MEMORIAL DESCRITIVO

a. REFERÊNCIAS

Foram adotados como referência para a elaboração deste trabalho os seguintes documentos:

- Edital, Contrato e Termo de Referência dos serviços contratados.

b. CONDICIONANTES

As soluções apresentadas neste projeto foram concebidas em conformidade com os condicionantes legais e normativos, conforme segue.

- Parâmetros para unidades educacionais do FNDE
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/ CONFEA;
- Normas da ABNT e do INMETRO;
- Normas da Embasa;
- Normas da Coelba;
- Decreto 16.302/15 do Corpo de Bombeiros da Bahia e demais Instruções do CBMBA;
- Legislação específica Municipal.

Da mesma forma, foram levadas em consideração as condicionantes naturais da região, como



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 72 de 115

temperatura, ventilação, vegetação, solo e incidência de chuvas.

Cabe frisara ainda que cada implantação poderá requerer pequenos ajustes nas interligações dos módulos, assim como nas locações dos anexos de apoio as atividades escolares (guarita e teatro) e logísticas (subestação, reservatório inferior e casa de bombas, abrigo de resíduo e abrigo de GLP).

c. PREMISSAS DE PROJETO

Os projetos das diferentes disciplinas basearam-se na análise e escolha da melhor solução que respondesse tanto ao Programa de Necessidades quanto ao planejamento de implantação do empreendimento, no intuito de atender às exigências técnicas e orçamentárias peculiares a esta obra.

No desenvolvimento do Projeto Arquitetônico e Urbanístico foram seguidos os seguintes parâmetros:

- Decreto nº 16.302 de 27 de agosto de 2015
- NBR 9050 de 11 de Setembro de 2015 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos)
- MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - VOLUME 03 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL
-

d. PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO Descrição de Programa atendido

O projeto padrão ora proposto deverá atender a um corpo estudantil de 420 alunos, distribuído em 12 salas de aulas (considerando duas salas de pré-escola).

O Projeto tem capacidade de atendimento de até 420 alunos por turno. A proposta básica traz uma edificação com uso racional dos espaços, sempre atento aos critérios cruciais para o funcionamento das atividades de aprendizagem e compartilhamento de experiências educacionais. O dimensionamento dos ambientes atendeu, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE, constantes em seus manuais.

A implantação do empreendimento dispõe de:

MÓDULO	AMBIENTES	ÁREA
ESCOLA	12 salas de aula, sanitários, biblioteca, recreio coberto, jardim, brinquedoteca, sala AEE, Cozinha, Refeitório, Sala de reforço, Sala de Informática e Estar funcionários	2.031,94 m ²
ADMINISTRAÇÃO	Diretoria, Secretaria, Arquivo, Sala dos Professores, copa, Vestiário, Sala de Reuniões.	198,00 m ²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 73 de 115

CEMAP	Centro de reabilitação para Portadores de necessidades especiais.	386,86 m ²
GINÁSIO	Ginásio existente a requalificar.	1258,47 m ²
GUARITA	Guarita	14,60 m ²

Descrição das Técnicas construtivas aplicada

A simplificação de tecnologias aplicadas, com adoção de materiais facilmente encontrados no comércio da construção civil local e requisitando uma de mão-de-obra também simplificada auxiliarão no planejamento das implantações futuras do padrão. As vedações verticais são de bloco cerâmico vazado. A cobertura é proposta em estrutura de madeira com telha plana de concreto. Para os pisos, optou-se piso industrial de alta resistência, revestimentos esses, que facilitam a limpeza. As salas de aulas e corredores serão revestidos com cerâmica a meia altura e pintura, que protege a parede da umidade e dos impactos. As portas são especificadas em madeira com revestimento em laminado melamínico liso. As esquadrias serão de correr, em alumínio.

Parâmetros de implantação

Devem ser considerados alguns parâmetros crucialmente importantes para definir a implantação do projeto padrão no terreno à ele sugerido. Visa-se com essas considerações posicionar adequadamente o projeto, de forma a maximizar o aproveitamento do terreno. São as mais importantes:

- a) Características do terreno: avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água, faixas de domínio e servidão e etc.
- b) Localização do terreno: privilegiar localização com vias de acesso fácil, evitar vias de grande tráfego ou zonas de ruído; oferecer uma relação harmoniosa do empreendimento com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- c) Adequação da edificação aos parâmetros ambientais: adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;
- d) Adequação ao clima regional: considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- e) Características do solo: conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- f) Topografia: Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 74 de 115

- aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;
- g) Localização da Infraestrutura: Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias.
- h) Orientação da edificação: buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização do edifício quanto à minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

Parâmetros Funcionais e Estéticos

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- Programa arquitetônico – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de uma unidade escolar de médio porte;
- Volumetria do bloco – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;
- Áreas e proporções dos ambientes internos – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por salas de aula e atividades, ambientes administrativos e de serviço;
- Layout – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento da escola;
- Tipologia das coberturas – Foi adotada solução simples de telhado em duas águas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Do mesmo modo, o uso de laje de forro, na maioria dos ambientes, impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar.
- Esquadrias – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes.
- Elementos arquitetônicos de identidade visual – elementos marcantes do partido arquitetônico, como pergolados, varandas, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia;
- Funcionalidade dos materiais de acabamentos – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;
- Especificações das cores de acabamentos – foram adotadas cores que privilegiassem atividades escolares e trouxessem conforto ao ambiente de aprendizagem;
- Especificações das louças e metais – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

Acessibilidade

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade



reduzida”.

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis. Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- Piso tátil direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- Sanitários e vestiários (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais; Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

SINAPI 74209/001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

Placa de Obra em chapa metálica com logomarca e arte definidas pela fiscalização, com dimensões de 2,00 m x 5,00 metros.

SINAPI 73805/001 BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS.

Barracão de obra para instalação de administração, almoxarifado, oficinas e afins que sejam necessários cobertos.

SINAPI 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Demolição manual de paredes do edifício existente (banheiros do ginásio).

SINAPI 97628 DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Demolição manual de lajes do edifício existente (banheiros do ginásio).

SINAPI 73822/002 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA

Raspagem mecanizada do terreno com motoniveladora, afim de remover camada vegetal superficial.

SINAPI 74077/002 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.

Locação da obra por meio de gabarito de madeira.

SINAPI 72898 CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3

Referente a carga mecanizada do bota-fora de entulho gerado pela demolição e raspagem manual do terreno.

SINAPI 72900 TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM

Referente a Transporte de Bota fora até local, estimado em no máximo 1,0 km.

1 MOVIMENTO DE TERRA

SINAPI 83336 ESCAVACAO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA

Escavação mecanizada para requadro de talude para implantação de níveis inferiores de subsolo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 76 de 115

SINAPI 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.

A escavação do terreno para a execução das fundações será executada com o uso de equipamentos manuais, e de acordo com a “Escavação não protegida para cava de fundação”, de acordo com a norma NBR 9061/85. Pelo fato do solo ser coeso as escavações que forem menores do que 1,50 de profundidade (fundações rasas) podem ser feitos com paredes verticais sem medidas de proteção especial. Mas para as escavações com maior profundidade serão adotado as proteções por taludamento conforme norma de ESCAVAÇÃO A CÉU ABERTO (NBR 9061/85).

SINAPI 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.

Os fundos das valas e superfícies que receberão lastro deverão ser regularizados e compactados manualmente, através do processo de apiloamento, usando maço de 30kg, até resultar em uma base plana e uniforme.

SINAPI 55835 REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE.

O caixão resultante entre as vigas baldrame e o terreno natural deverão ser compactados com material granular de boa qualidade, em camadas de no máximo 20 cm, observando normas e regras gerais de compactação, precedido de ensaio ou não, a cargo da fiscalização local.

SINAPI 72898 CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3

Carga em caminhão proveniente de necessidade de bota fora de material de escavação. Transporte até local de bota fora de materiais granulares, estimado em no máximo 1 km do local da obra.

1 CONTENÇÕES E IMPERMABILIZAÇÕES

SINAPI 100342 ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO - MONTAGEM.

Execução de armadura, conforme projeto estrutural. Amarrações em arame retorcido BWG 18. O aço para armadura, antes de ser empregado deve ser limpo retirando-se as crostas de barro, manchas de óleo, graxas, etc. As armaduras devem ocupar exatamente a posição que o cálculo determinar, sendo para tal, fortemente amarrado com arame. Não se dobram bruscamente, sendo recusados os vergalhões que apresentarem ângulos vivos. Não é permitida emenda de vergalhões nas secções de tensão ou tração máxima. A camada de concreto, sobre as armaduras não deve ser inferior a 4.5 (quatro e meio) centímetros de espessura para as peças em contato com solo e a 2.5 (dois e meio) centímetros para as peças revestidas e abrigadas. O aço utilizado nas armaduras serão CA-50 ou CA-60 conforme projeto estrutural.

SINAPI 100341 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES.

As fôrmas deverão ser executadas de modo que as suas dimensões internas sejam exatamente iguais as das estruturas de concreto armado que nelas se vão fundir. Deverão ser estanques, para que não permitam perda de material. As diversas fôrmas e escoramentos deverão ser construídos de modo a oferecer a necessária resistência à carga do concreto armado e as sobrecargas eventuais, durante o período da construção.

SINAPI 100349 CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA



– LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

O concreto deverá ser lançado nas formas de acordo com cada situação, respeitando o projeto estrutural, com utilização de vibradores de imersão de 35 a 38 mm, evitando a segregação do mesmo. A resistência característica do concreto aos 28 dias deverá ser conforme especificado no projeto estrutural. O concreto deverá ser bem vibrado, para que seja evitado o aparecimento de bicheiras. Dever-se-á evitar que o vibrador encoste-se à forma e a armadura; As concretagens só poderão ser executadas mediante conferência e aprovação das armaduras pela fiscalização da CONTRATANTE, sob pena de demolição da estrutura e não aceitação dos serviços. Todos os serviços de concretagens deverão obedecer às normas brasileiras pertinentes ao assunto, com retirada de corpo de prova, de acordo com a NBR-6118, para posterior rompimento aos 7 e 28 dias e os resultados deverão ser apresentados à fiscalização da CONTRATANTE para avaliação e aprovação.

SINAPI 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

Umedecer a superfície a ser tratada e iniciar a aplicação da emulsão com trincha ou vassoura de pelo. Aplicar com trincha ou vassoura de pelo, em três camadas em sentido cruzado, com intervalo médio de 2 a 6 horas, de acordo com a temperatura ambiente. Proceder à cura úmida pelo período de 72 horas.

ORSE 3084 Impermeabilização - Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil 400g/m² (Bidim ou similar) em pavimentação asfáltica

Manta aplicada entre o terreno natural e contenção de concreto armado – seguir especificações do fabricante e da fiscalização.

ORSE 2793 Dreno profundo, com tubo pvc perfurado kananet d=150mm, seção 1,60x0,60m envolvida com manta geotextil RT-10 (antigo Bidim OP-20 ou similar), preenchido com material drenante.

Dreno instalado em cortina para conservação da contenção de concreto armado.

1 INFRAESTRUTURA

SINAPI 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA - MONTAGEM.

Execução de armadura, conforme projeto estrutural. Amarrações em arame retorcido BWG 18. O aço para armadura, antes de ser empregado deve ser limpo retirando-se as crostas de barro, manchas de óleo, graxas, etc. As armaduras devem ocupar exatamente a posição que o cálculo determinar, sendo para tal, fortemente amarrado com arame. Não se dobram bruscamente, sendo

recusados os vergalhões que apresentarem ângulos vivos. Não é permitida emenda de vergalhões nas seções de tensão ou tração máxima. A camada de concreto, sobre as armaduras não deve ser inferior a 4.5 (quatro e meio) centímetros de espessura para as peças em contato com solo e a 2.5 (dois e meio) centímetros para as peças revestidas e abrigadas. O aço utilizado nas armaduras serão CA-50 ou CA-60 conforme projeto estrutural.

SINAPI 96541 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES.

As fôrmas deverão ser executadas de modo que as suas dimensões internas sejam exatamente iguais as das estruturas de concreto armado que nelas se vão fundir. Deverão ser estanques, para que não permitam perda de material. As diversas fôrmas e escoramentos deverão ser construídos de modo a oferecer a necessária resistência à carga do concreto armado e as sobrecargas eventuais, durante o período da construção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 78 de 115

SINAPI 96558 CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.

O concreto deverá ser lançado nas formas de acordo com cada situação, respeitando o projeto estrutural, com utilização de vibradores de imersão de 35 a 38 mm, evitando a segregação do mesmo. A resistência característica do concreto aos 28 dias deverá ser conforme especificado no projeto estrutural. O concreto deverá ser bem vibrado, para que seja evitado o aparecimento de bicheiras. Dever-se-á evitar que o vibrador encoste-se à forma e a armadura; As concretagens só poderão ser executadas mediante conferência e aprovação das armaduras pela fiscalização da CONTRATANTE, sob pena de demolição da estrutura e não aceitação dos serviços. Todos os serviços de concretagens deverão obedecer às normas brasileiras pertinentes ao assunto, com retirada de corpo de prova, de acordo com a NBR-6118, para posterior rompimento aos 7 e 28 dias e os resultados deverão ser apresentados à fiscalização da CONTRATANTE para avaliação e aprovação.

1. SUPRAESTRUTURA

PILARES

SINAPI 92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO

Execução de armadura, conforme projeto estrutural. Amarrações em arame retorcido BWG 18. O aço para armadura, antes de ser empregado deve ser limpo retirando-se as crostas de barro, manchas de óleo, graxas, etc. As armaduras devem ocupar exatamente a posição que o cálculo determinar, sendo para tal, fortemente amarrado com arame. Não se dobram bruscamente, sendo recusados os vergalhões que apresentarem ângulos vivos. Não é permitida emenda de vergalhões nas seções de tensão ou tração máxima. A camada de concreto, sobre as armaduras não deve ser inferior a 4.5 (quatro e meio) centímetros de espessura para as peças em contato com solo e a 2.5 (dois e meio) centímetros para as peças revestidas e abrigadas. O aço utilizado

SINAPI 92263 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM.

As fôrmas deverão ser executadas de modo que as suas dimensões internas sejam exatamente iguais as das estruturas de concreto armado que nelas se vão fundir. Deverão ser estanques, para que não permitam perda de material. As diversas fôrmas e escoramentos deverão ser construídos de modo a oferecer a necessária resistência à carga do concreto armado e as sobrecargas eventuais, durante o período da construção.

ORSE 3346 Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura

O concreto deverá ser lançado nas formas de acordo com cada situação, respeitando o projeto estrutural, com utilização de vibradores de imersão de 35 a 38 mm, evitando a segregação do mesmo. A resistência característica do concreto aos 28 dias deverá ser conforme especificado no projeto estrutural. O concreto deverá ser bem vibrado, para que seja evitado o aparecimento de bicheiras. Dever-se-á evitar que o vibrador encoste-se à forma e a armadura; As concretagens só poderão ser executadas mediante conferência e aprovação das armaduras pela fiscalização da CONTRATANTE, sob pena de demolição da estrutura e não aceitação dos serviços. Todos os serviços de concretagens deverão obedecer às normas brasileiras pertinentes ao assunto, com retirada de corpo de prova, de acordo com a NBR-6118, para posterior rompimento aos 7 e 28 dias e os resultados deverão ser apresentados à fiscalização da CONTRATANTE para avaliação e aprovação.

VIGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 79 de 115

SINAPI 92776 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO.

Execução de armadura, conforme projeto estrutural. Amarrações em arame retorcido BWG 18. O aço para armadura, antes de ser empregado deve ser limpo retirando-se as crostas de barro,

SINAPI 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM.

As fôrmas deverão ser executadas de modo que as suas dimensões internas sejam exatamente iguais as das estruturas de concreto armado que nelas se vão fundir. Deverão ser estanques, para que não permitam perda de material. As diversas fôrmas e escoramentos deverão ser construídos de modo a oferecer a necessária resistência à carga do concreto armado e as sobrecargas eventuais, durante o período da construção.

ORSE 3346 Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura.

O concreto deverá ser lançado nas formas de acordo com cada situação, respeitando o projeto estrutural, com utilização de vibradores de imersão de 35 a 38 mm, evitando a segregação do mesmo. A resistência característica do concreto aos 28 dias deverá ser conforme especificado no projeto estrutural. O concreto deverá ser bem vibrado, para que seja evitado o aparecimento de bicheiras. Dever-se-á evitar que o vibrador encoste-se à forma e a armadura; As concretagens só poderão ser executadas mediante conferência e aprovação das armaduras pela fiscalização da CONTRATANTE, sob pena de demolição da estrutura e não aceitação dos serviços. Todos os serviços de concretagens deverão obedecer às normas brasileiras pertinentes ao assunto, com retirada de corpo de prova, de acordo com a NBR-6118, para posterior rompimento aos 7 e 28 dias e os resultados deverão ser apresentados à fiscalização da CONTRATANTE para avaliação e aprovação.

LAJES

LAJES PRÉ MOLDADAS

SINAPI 00003739 LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO).

Execução de lajes pré-moldadas conforme projeto estrutural. Este serviço pode ou não ser terceirizado (desde que a terceirizada apresente ART ou RRT dos pré-moldados) pela empreiteira, ficando esta opção a cargo da administração.

SINAPI 92784 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO

Execução de armadura, conforme projeto estrutural. Amarrações em arame retorcido BWG 18. O aço para armadura, antes de ser empregado deve ser limpo retirando-se as crostas de barro, manchas de óleo, graxas, etc. As armaduras devem ocupar exatamente a posição que o cálculo determinar, sendo para tal, fortemente amarrado com arame. Não se dobram bruscamente, sendo recusados os vergalhões que apresentarem ângulos vivos. Não é permitida emenda de vergalhões nas secções de tensão ou tração máxima. A camada de concreto, sobre as armaduras não deve ser inferior a 4.5 (quatro e meio) centímetros de espessura para as peças em contato com solo e a 2.5 (dois e meio) centímetros para as peças revestidas e abrigadas. O aço utilizado nas armaduras serão CA-50 ou CA-60 conforme projeto estrutural.

ORSE 3346 Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 80 de 115

O concreto deverá ser lançado nas formas de acordo com cada situação, respeitando o projeto estrutural, com utilização de vibradores de imersão de 35 a 38 mm, evitando a segregação do mesmo. A resistência característica do concreto aos 28 dias deverá ser conforme especificado no projeto estrutural. O concreto deverá ser bem vibrado, para que seja evitado o aparecimento de bicheiras. Dever-se-á evitar que o vibrador encoste-se à forma e a armadura; As concretagens só poderão ser executadas mediante conferência e aprovação das armaduras pela fiscalização da CONTRATANTE, sob pena de demolição da estrutura e não aceitação dos serviços. Todos os serviços de concretagens deverão obedecer às normas brasileiras pertinentes ao assunto, com retirada de corpo de prova, de acordo com a NBR-6118, para posterior rompimento aos 7 e 28 dias e os resultados deverão ser apresentados à fiscalização da CONTRATANTE para avaliação e aprovação.

ORSE 132 Escoramento em madeira p/ edificações c/ lajes pré-fabricadas pd <= 3.50 m, 01 uso.

Escoras em Eucalipto tratado, diâmetro mínimo de 10 cm, devidamente travado, locado em espaçamentos não superiores a 1,00x1,00 metros, com guias em tábuas de 12”X1”, apoiadas sobre sapatas de madeira consistentes em folhas triplas recortadas de tabuas de 1”, devidamente travadas e pregadas.

SINAPI 85662 ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM.

Armação em tela de aço, para aço superior em lajes pré-moldadas.

LAJES MACIÇAS

SINAPI 92785 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO

Execução de armadura, conforme projeto estrutural. Amarrações em arame retorcido BWG 18. O aço para armadura, antes de ser empregado deve ser limpo retirando-se as crostas de barro, manchas de óleo, graxas, etc. As armaduras devem ocupar exatamente a posição que o cálculo determinar, sendo para tal, fortemente amarrado com arame. Não se dobram bruscamente, sendo recusados os vergalhões que apresentarem ângulos vivos. Não é permitida emenda de vergalhões nas secções de tensão ou tração máxima. A camada de concreto, sobre as armaduras não deve ser inferior a 4.5 (quatro e meio) centímetros de espessura para as peças em contato com solo e a 2.5 (dois e meio) centímetros para as peças revestidas e abrigadas. O aço utilizado nas armaduras serão CA-50 ou CA-60 conforme projeto estrutural.

SINAPI 92267 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM.

As fôrmas deverão ser executadas de modo que as suas dimensões internas sejam exatamente iguais as das estruturas de concreto armado que nelas se vão fundir. Deverão ser estanques, para que não permitam perda de material. As diversas fôrmas e escoramentos deverão ser construídos de modo a oferecer a necessária resistência à carga do concreto armado e as sobrecargas eventuais, durante o período da construção.

ORSE 3346 Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura

O concreto deverá ser lançado nas formas de acordo com cada situação, respeitando o projeto estrutural, com utilização de vibradores de imersão de 35 a 38 mm, evitando a segregação do mesmo. A resistência característica do concreto aos 28 dias deverá ser conforme especificado no projeto estrutural. O concreto deverá ser bem vibrado, para que seja evitado o aparecimento de bicheiras. Dever-se-á evitar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 81 de 115

que o vibrador encoste-se à forma e a armadura; As concretagens só poderão ser executadas mediante conferência e aprovação das armaduras pela fiscalização da CONTRATANTE, sob pena de demolição da estrutura e não aceitação dos serviços. Todos os serviços de concretagens deverão obedecer às normas brasileiras pertinentes ao assunto, com retirada de corpo de prova, de acordo com a NBR-6118, para posterior rompimento aos 7 e 28 dias e os resultados deverão ser apresentados à fiscalização da CONTRATANTE para avaliação e aprovação.

ORSE 132 Escoramento em madeira p/ edificações c/ lajes pré-fabricadas pd <= 3.50 m, 01 uso.

Escoras em Eucalipto tratado, diâmetro mínimo de 10 cm, devidamente travado, locado em espaçamentos não superiores a 1,00x1,00 metros, com guias em tábuas de 12”X1”, apoiadas sobre sapatas de madeira consistentes em folhas triplas recortadas de tabuas de 1”, devidamente travadas e pregadas.

ESCADA

SINAPI 95946 ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO

Execução de armadura, conforme projeto estrutural. Amarrações em arame retorcido BWG 18. O aço para armadura, antes de ser empregado deve ser limpo retirando-se as crostas de barro, manchas de óleo, graxas, etc. As armaduras devem ocupar exatamente a posição que o cálculo determinar, sendo para tal, fortemente amarrado com arame. Não se dobram bruscamente, sendo recusados os vergalhões que apresentarem ângulos vivos. Não é permitida emenda de vergalhões nas secções de tensão ou tração máxima. A camada de concreto, sobre as armaduras não deve ser inferior a 4.5 (quatro e meio) centímetros de espessura para as peças em contato com solo e a 2.5 (dois e meio) centímetros para as peças revestidas e abrigadas. O aço utilizado nas armaduras serão CA-50 ou CA-60 conforme projeto estrutural.

SINAPI 95935 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM.

As fôrmas deverão ser executadas de modo que as suas dimensões internas sejam exatamente iguais as das estruturas de concreto armado que nelas se vão fundir. Deverão ser estanques, para que não permitam perda de material. As diversas fôrmas e escoramentos deverão ser construídos de modo a oferecer a necessária resistência à carga do concreto armado e as sobrecargas eventuais, durante o período da construção.

ORSE 3346 Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura

O concreto deverá ser lançado nas formas de acordo com cada situação, respeitando o projeto estrutural, com utilização de vibradores de imersão de 35 a 38 mm, evitando a segregação do mesmo. A resistência característica do concreto aos 28 dias deverá ser conforme especificado no projeto estrutural. O concreto deverá ser bem vibrado, para que seja evitado o aparecimento de bicheiras. Dever-se-á evitar que o vibrador encoste-se à forma e a armadura; As concretagens só poderão ser executadas mediante conferência e aprovação das armaduras pela fiscalização da CONTRATANTE, sob pena de demolição da estrutura e não aceitação dos serviços. Todos os serviços de concretagens deverão obedecer às normas brasileiras pertinentes ao assunto, com retirada de corpo de prova, de acordo com a NBR-6118, para posterior rompimento aos 7 e 28 dias e os resultados deverão ser apresentados à fiscalização da CONTRATANTE para avaliação e aprovação.

1 ALVENARIAS E VEDAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 82 de 115

SINAPI 73935/002 ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM.

Paredes em alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados, dimensões 9x19x19cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço volumétrico 1:2:8, preparo com betoneira, espessura da junta de 10mm. Os tijolos de barro furados serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou qualquer outro material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas, e dimensões perfeitamente regulares. Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações da Norma NBR 15270-1:2005 para tijolos furados. Se necessário, os tijolos serão ensaiados em conformidade com os métodos indicados nas Normas. Encunhamento de alvenaria em tijolo cerâmico maciço, dimensões 5 x 10 x 20cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço volumétrico 1:2:8, preparo com betoneira, espessura da junta de 10mm. Os tijolos cerâmicos macios serão de procedência conhecida e idônea, bem curados, compactos, homogêneos e uniformes quanto à textura e cor, isentos de defeitos de moldagem, como fendas, ondulações e cavidades. Deverão apresentar arestas vivas e faces planas. Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações da Norma 7170 para tijolos cerâmicos. Se necessário, os tijolos serão ensaiados em conformidade com os métodos indicados na norma. O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais.

ORSE 190 Divisória em granito bege ipanema polido, e=3cm , inclusive montagem com ferragens

Divisória sanitárias em granito, acabamento das faces polidas, tipo andorinha/ quartzo/ castelo/ corumbá ou equivalente técnico, espessura 3cm, fixadas com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:4, preparo manual, com arremates em cimento branco.

SINAPI 73937/003 COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA).

Cobogó em concreto colorido, conforme projeto arquitetônico – Vide 3d.

ORSE 2374 Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco

1 COBERTURA

SINAPI 92578 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Trama de aço A36, conforme projeto estrutural, para suporte de telhas de cerâmica.

SINAPI 94446 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Telhamento com telha cerâmica.

SINAPI 94219 CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

1 REVESTIMENTOS INTERNOS

ÁREAS MOLHADAS (BANHEIROS, COZINHAS E AFINS)



SINAPI 87874 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com preparo em betoneira;

O chapisco deverá ser aplicado sobre superfícies de tijolo ou argamassa, assim como em todas as superfícies lisas de concreto, prevista para posterior revestimento de qualquer tipo (emboço, massa única, cerâmicas, pinturas, etc.). Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas de concreto que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

SINAPI 89048 EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.

Emboço paulista (massa única), para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada com colher de pedreiro nas paredes de fachadas, espessura média de 25mm.

Emboço paulista (massa única), para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada com colher de pedreiro nas faces internas de paredes, espessura média de 20 mm

Deverá ser aplicada massa única sobre superfícies de paredes previstas para receber pinturas, revestimentos cerâmicos, azulejos, ou a serem revestidas com mármore, granitos, painel de madeira ou revestimentos metálicos, conforme especificado em projeto.

SINAPI 87265 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.

Assentamento da cerâmica com argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I para paredes internas e AC III E para paredes externas, preparada conforme indicação do fabricante; e rejunte colorido cimentício. As placas serão de procedência conhecida e idônea, com arestas vivas, faces planas, sem rachaduras, lascas, quebras e quaisquer outros. Deverão ser cortadas rigorosamente em esquadro e apresentar superfícies homogêneas, e dimensões regulares, de conformidade com o projeto. As formas e dimensões de cada peça deverão obedecer rigorosamente às indicações dos respectivos desenhos de detalhes de execução. Deverão ser executados nas peças todos os rebaixos, recortes ou furos que se fizerem necessários para os arremates. O armazenamento e o transporte do material serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. De preferência, as peças serão guardadas em local próximo do assentamento, na posição vertical, encostadas em paredes e apoiadas sobre ripas de madeira, agrupadas por tipo e discriminação da área a que se destinam. Antes do início do assentamento das pedras, amostras deverão ser submetidas à Fiscalização para aprovação

SINAPI 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.

Forro em placa de gesso, espessura de 12,5mm, cor branca, com borda do tipo rebaixada. Fixação com perfis canaleta formato "C", apoiados em presilhas com regulagem, em aço galvanizado, e parafusos.

SINAPI 88496 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 84 de 115

Massa niveladora monocomponente à base de resina vinílica PVA, para uso interno, em conformidade à NBR 11702:2010.

SINAPI 88486 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.

Tinta à base de dispersão aquosa de acetato de polivinila (PVA), fosca, linha Premium.

ÁREAS COMUNS (SALAS, CORREDORES E DEMAIS)

SINAPI 87874 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com preparo em betoneira;

O chapisco deverá ser aplicado sobre superfícies de tijolo ou argamassa, assim como em todas as superfícies lisas de concreto, prevista para posterior revestimento de qualquer tipo (emboço, massa única, cerâmicas, pinturas, etc.). Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas de concreto que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

SINAPI 89048 EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.

Emboço paulista (massa única), para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada com colher de pedreiro nas paredes de fachadas, espessura média de 25mm.

Emboço paulista (massa única), para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada com colher de pedreiro nas faces internas de paredes, espessura média de 20 mm

Deverá ser aplicada massa única sobre superfícies de paredes previstas para receber pinturas, revestimentos cerâmicos, azulejos, ou a serem revestidas com mármore, granitos, painel de madeira ou revestimentos metálicos, conforme especificado em projeto.

SINAPI 87267 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.

Assentamento da cerâmica com argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I para paredes internas e AC III E para paredes externas, preparada conforme indicação do fabricante; e rejunte colorido cimentício. As placas serão de procedência conhecida e idônea, com arestas vivas, faces planas, sem rachaduras, lascas, quebras e quaisquer outros. Deverão ser cortadas rigorosamente em esquadro e apresentar superfícies homogêneas, e dimensões regulares, de conformidade com o projeto. As formas e dimensões de cada peça deverão obedecer rigorosamente às indicações dos respectivos desenhos de detalhes de execução. Deverão ser executados nas peças todos os rebaixos, recortes ou furos que se fizerem necessários para os arremates. O armazenamento e o transporte do material serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. De preferência, as peças serão guardadas em local próximo do assentamento, na posição vertical, encostadas em paredes e apoiadas sobre ripas de madeira, agrupadas por tipo e discriminação da área a que se destinam. Antes do início do assentamento das pedras, amostras deverão ser submetidas à Fiscalização para aprovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 85 de 115

ORSE 207 Faixa em madeira de lei aparelhada 10 x 2,5 cm, para proteção de parede
SINAPI 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.

Forro em placa de gesso, espessura de 12,5mm, cor branca, com borda do tipo rebaixada. Fixação com perfis canaleta formato “C”, apoiados em presilhas com regulagem, em aço galvanizado, e parafusos

SINAPI 88496 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.

Massa niveladora monocomponente à base de resina vinílica PVA, para uso interno, em conformidade à NBR 11702:2010.

SINAPI 88486 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.

Tinta à base de dispersão aquosa de acetato de polivinila (PVA), fosca, linha Premium.

SINAPI 88497 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Massa niveladora monocomponente à base de resina vinílica PVA, para uso interno, em conformidade à NBR 11702:2010.

SINAPI 88487 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Tinta à base de dispersão aquosa de acetato de polivinila (PVA), fosca, linha Premium.

PISCINA

SINAPI 97634 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.

ORSE 4415 Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, linha acqua, azul piscina, Cecrisa ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço

GINÁSIO

SINAPI 75889 PINTURA PARA TELHAS DE ALUMINIO COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA.

SINAPI 79500/002 PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS

SINAPI 41595 PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA

POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA

1 REVESTIMENTOS EXTERNOS EDIFÍCIOS

SINAPI 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, com preparo em betoneira;

O chapisco deverá ser aplicado sobre superfícies de tijolo ou argamassa, assim como em todas as superfícies lisas de concreto, prevista para posterior revestimento de qualquer tipo (emboço, massa única, cerâmicas, pinturas, etc.). Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas de concreto que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

SINAPI 87775 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 86 de 115

1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.

Emboço paulista (massa única), para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada com colher de pedreiro nas paredes de fachadas, espessura média de 25mm.

Emboço paulista (massa única), para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada com colher de pedreiro nas faces internas de paredes, espessura média de 20 mm

Deverá ser aplicada massa única sobre superfícies de paredes previstas para receber pinturas, revestimentos cerâmicos, azulejos, ou a serem revestidas com mármore, granitos, painel de madeira ou revestimentos metálicos, conforme especificado em projeto.

SINAPI 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.

Massa niveladora monocomponente à base de resina acrílica, para uso externo, em conformidade com a NBR 15348.

SINAPI 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

MURO

SINAPI 88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.

Fundo selador à base de emulsão acrílica, pigmentado na cor branca, diluível em água. Destinado a selar superfícies internas e externas em reboco, concreto e fibrocimento.

SINAPI 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

1 PISOS INTERNOS

EDIFÍCIOS

SINAPI 83534 LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.

SINAPI 87755 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM.

Contrapiso em argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, preparo mecânico em betoneira de 400 l, espessura de 3cm para áreas secas e áreas molhadas.

A argamassa deverá ser de cimento Portland comum, areia média lavada isenta de impurezas como torrões de argila, e água doce, limpa e isenta de impurezas. Todos os materiais serão de qualidade rigorosamente em acordo com o estabelecido para os mesmos nas normas NBR 5732 e NBR 7211, e deverão ser armazenados em local coberto, seco e ventilado, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

SINAPI 87632 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.

Contrapiso em argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, preparo mecânico em betoneira de 400 l,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 87 de 115

espessura de 3cm para áreas secas e áreas molhadas.

A argamassa deverá ser de cimento Portland comum, areia média lavada isenta de impurezas como torrões de argila, e água doce, limpa e isenta de impurezas. Todos os materiais serão de qualidade rigorosamente em acordo com o estabelecido para os mesmos nas normas NBR 5732 e NBR 7211, e deverão ser armazenados em local coberto, seco e ventilado, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

SINAPI 84191 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS

Piso em revestimento industrial de argamassa de alta resistência, acabamento polido, na cor cinza, moldado in loco, espessura de 12 mm, e juntas plásticas com no máximo 2,00m de distância, dependendo da melhor forma de paginar o piso, composto de agregados rochosos de alta dureza, aditivos químico-minerais e polímeros, aplicados com a associação de cimento Portland, conforme normas da ABNT, obedecendo às especificações do fabricante;

Juntas de perfil plásticas 17x3mm, na cor cinza claro ou equivalente técnico.

Os agregados para a execução da argamassa a ser utilizada nos pisos de alta resistência deverão obedecer rigorosamente às características de dureza e composição química capazes de conferir ao piso a necessária resistência ao desgaste e demais solicitações mecânicas, conforme grupo especificado, de acordo com a norma. Os materiais deverão ser armazenados em local coberto, seco e ventilado, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais, e serão separados por tipo e discriminação da área a que se destinam.

GINÁSIO

SINAPI 99814 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.

1 PISOS EXTERNOS

SINAPI 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.

SINAPI 92395 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM.

SINAPI 92393 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM.

SINAPI 94264 GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA.

SINAPI 94267 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA.

ORSE 12436 Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples $F_{ck}=25\text{MPa}$, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.

2 ESQUADRIAS E GRADES

PORTAS

SINAPI 91328 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 88 de 115

DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 91325 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 91326 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 91327 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 73910/008 PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS

SINAPI 90831 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 68050 PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA

JANELAS

SINAPI 94575 JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA.

SINAPI 94576 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA.

SINAPI 94578 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA.

SINAPI 94579 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA.

GRADES

ORSE 4402 Grade de ferro com montantes em tubos de ferro galvanizado de 2 1/2" e 1 1/2", reaproveitados, espaçamento 3.00 m, h=1.95m e barras verticais de seção retangular de 2" x 5/16", inclusive mureta h=0.40m, revestida

PORTÕES



SINAPI 74100/001 PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO

1 INSTALAÇÕES PREDIAIS

INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

ORSE 3206 Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 1/2"

SINAPI 89971 KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 89972 KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 94792 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 00037418 COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 1/2" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA

SINAPI 89358 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 72783 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D

SINAPI 89376 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA

- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 89404 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 94795 TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.

SINAPI 91784 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.

SINAPI 95141 ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 94787 ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 94656 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 90 de 115

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 94658 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 89361 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 89406 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 89359 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 00007138 TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)

SINAPI 89375 UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 89496 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 89489 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 94675 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 89866 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 00003538 JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL

SINAPI 94796 TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.

SINAPI 91785 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.

SINAPI 91786 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.

SINAPI 00007136 TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL

SINAPI 00007139 TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)

SINAPI 00007140 TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)

SINAPI 00034640 CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 91 de 115

SINAPI 00034639	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMP
ORSE 10226	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diam = 25mm x 1/2"
SINAPI 73639	"JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA METALICA 90° AGUA
FRIA 25MMX3/4""	-
FORNECIMENTO	E
INSTALACAO"	
SINAPI 89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾",
	INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA -
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI 89971	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½",
	INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA -
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI 94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1",
	COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE
	ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI 89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL,
	¾", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.
SINAPI 86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM -
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI 86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM
	- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI 72601	"JOELHO REDUCAO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA
	25X20MM
	- FORNECIMENTO E INSTALACAO"
SINAPI 89980	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN
	25MM X ¾", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI 94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO,
	PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X ¾ , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE
	EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI 95141	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL
	LONGO, DN 25 MM X ¾ , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO
	QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTOFORNECIMENTO E
	INSTALAÇÃO.
SINAPI 94787	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL
	LONGO, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO
	QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTOFORNECIMENTO E
	INSTALAÇÃO.
SINAPI 89411	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,
	INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E
	INSTALAÇÃO.
SINAPI 89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 92 de 115

- INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**
SINAPI 89404 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- SINAPI 89412 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**
- SINAPI 89530 LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**
- SINAPI 91785 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.**
- SINAPI 89617 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**
- SINAPI 89382 UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**
- SINAPI 89422 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**
- SINAPI 94658 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**
- SINAPI 89496 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**
- SINAPI 89492 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**
- SINAPI 89555 CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**
- SINAPI 89485 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**
- SINAPI 89367 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**
- SINAPI 72602 "JOELHO REDUCAO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO"**
- SINAPI 94795 TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.**
- SINAPI 94796 TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.**
- SINAPI 91786 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 93 de 115

CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.

SINAPI 89620 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 94691 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 94672 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 90373 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 00003515 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL

SINAPI 00003497 JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL

SINAPI 00034636 CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM

ORSE 4883 Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m

SINAPI 72285 CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO

ORSE 4282 Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar

ORSE 3672 Sifao para lavatório em PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar

ORSE 3676 Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento branco, ASTRA VL5 (1", com tampa, ladrão e cunho, completo) ou similar

SINAPI 89495 RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.

ORSE 1701 Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grelha quadrada pvc acabamento cromado

SINAPI 86878 VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 89811 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.

SINAPI 89728 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

SINAPI 89586 JOELHO 45 GRAUS PARA PÉ DE COLUNA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

SINAPI 89498 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 94 de 115

INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 89802 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.

SINAPI 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

SINAPI 89801 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.

SINAPI 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

ORSE 1604 Joelho de 90° com bolsa para anel, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm

ORSE 1562 Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm

SINAPI 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

SINAPI 89783 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

SINAPI 91790 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.

SINAPI 91793 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS.

SINAPI 91792 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.

SINAPI 91796 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.

ORSE 1170 Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm

SINAPI 89833 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.

SINAPI 89784 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 95 de 115

- ORSE 1661 Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm**
SINAPI 89862 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.
- SINAPI 89534 LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**
- SINAPI 96704 BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015**
- SINAPI 89866 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**
- SINAPI 91785 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.**
- SINAPI 98070 TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,8 X 2,0 M, VOLUME ÚTIL: 12288 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF_05/2018**
- ORSE 1748 Sumidouro pre-moldado de concreto - 02 aneis h=0,50m cada padrão cehop**
- SINAPI 89803 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.**
- SINAPI 89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.**
- SINAPI 89801 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.**
- SINAPI 91788 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.**
- SINAPI 89814 LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.**
- SINAPI 72463 TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO**
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**
- SINAPI 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**
- SINAPI 91943 CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**
- SINAPI 83388 CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL**
- ORSE 481 Caixa de passagem em alumínio 4" x 2"**
- SINAPI 00039208 ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO**
- SINAPI 00007568 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 96 de 115

X

65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS

ORSE 1256 Curva de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 3/4"

SINAPI 91875 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

ORSE 11037 Arruela de nylon ø 1/4" - fornecimento e colocação

ORSE 12506 Arruela de lisa 3/8"

ORSE 12494 Parafuso cabeça lentilha auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada

SINAPI 00039997 PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"

SINAPI 00004342 PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"

SINAPI 00004332 PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"

SINAPI 00013294 PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM

ORSE 6906 Vergalhão galvanizado tipo rosca total de 1/4" x3m

SINAPI 91932 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 91934 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 91925 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 92989 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 92996 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 93000 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 92986 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 97 de 115

CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	00011250	CAIXA DE PASSAGEM N 2, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS, DIMENSOES 20 X 20 X 12 CM, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO
SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	00038091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES
SINAPI	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
SINAPI	00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A
SINAPI	00002388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V
ORSE	10064	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA
SINAPI	00002374	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA
ORSE	9349	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 kA
ORSE	10061	Disjuntor termomagnético tripolar 250 A com caixa moldada 10 kA
ORSE	8359	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa
ORSE	710	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 50 x 50 x 2000 mm (ref. 131-50/50-z mopa ou similar)
ORSE	8696	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 75 x 3000 mm (ref. mopa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 98 de 115

ou similar)

- ORSE 9539 Tala plana perfurada 38mm para eletrocalha metlica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01
- ORSE 9524 Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metlica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01
- ORSE 8955 Suporte vertical 75 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)
- ORSE 7816 Fornecimento e instalação de cotovelo reto 90° para eletrocalha perfurada 600 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)
- SINAPI 91854 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- SINAPI 91857 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- SINAPI 93008 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- SINAPI 93009 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- SINAPI 93011 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- SINAPI 93012 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- ORSE 526 Luminria fluorescente tubular, 2 x 40 w / 127 v, completa - Rev. 01
- SINAPI 00038773 LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)
- SINAPI 72280 IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W
- SINAPI 83392 REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO
- SINAPI 83480 REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W USO EXTERNO
- SINAPI 74131/008 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO
- SINAPI 88544 ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA DUAS LINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO.
- SINAPI 72250 CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO
- SINAPI 00000416 GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2
- SINAPI 96986 HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 99 de 115

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017

ORSE 2889 Fornecimento de isolador de pino de porcelana p/ 15 kv **ORSE 2909**

Fornecimento de parafuso cabeça abaulada 16 x 45mm **ORSE 2953**

Fornecimento de sapatilha p/ cabo de aço até 9,5mm

INSTALAÇÕES DE REDE E TELEFONE

SINAPI 98593 PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 5E -

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019

ORSE 4291 Switch 48 portas (fornecimento)

ORSE 10767 Fornecimento de rack tipo armário 19" x 42u x 680mm c/ 05 patch panel 24 portas cat.6e - Rev 02

SINAPI 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

ORSE 12431 Arruela lisa em aço inox 1/4"

ORSE 4419 Arruela lisa de 5/16"

ORSE 320 Bucha de nylon s-10 Bucha de nylon S-10

ORSE 9714 Parafuso sextavado rosca soberba em aço inox, d=M6x45mm, ref:TEL-5346 ou similar (SPDA)

ORSE 6905 Parafuso cabeça lenticilha 1/4" x 5/8", rosca total

ORSE 11051 Porca em aço inox sextavada 1/4"

ORSE 2234 Vergalhão (Tirante) com rosca total \varnothing 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)

SINAPI 98295 CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E

INSTALAÇÃO. AF_11/2019

SINAPI 100559 CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 150X150X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO.

AF_11/2019

ORSE 8699 Caixa de passagem em pvc tipo aquatic,100x100x50mm

SINAPI 98307 TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019

ORSE 7817 Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar

ORSE 13353 Eletrocalha metálica lisa zincada 75 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)

ORSE 8955 Suporte vertical 75 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)

ORSE 9866 Tala plana perfurada 38mm

SINAPI 91836 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 100 de 115

INSTALAÇÃO.

SINAPI 91834 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

SINAPI 97669 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

ORSE 11100 Bomba Thebe mod TH 65-160, 30cv, c/motor elétrico, sucção 4" e recalque d=2 1/2" (incendio)

SINAPI 72794 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 75MMX2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO

SINAPI 94474 COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 97487 CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 97488 CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 97455 CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 94468 NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 92336 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 92896 UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 72719 TE DE ACO GALVANIZADO 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO

SINAPI 96765 ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017

ORSE 12684 Esguicho jato regulavel, tipo elkhart, engate rapido 1 1/2", para combate a incendio - Rev. 01

SINAPI 71516 CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 101 de 115

COM 2 LANCES DE 15M CADA

SINAPI 92377 NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 94499 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 74169/001 REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO

SINAPI 73607 ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO 600 MM

SINAPI 94499 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 99624 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

AF_01/2019

FDE 08.14.069 RA-14 RESERVATORIO METALICO SUPERIOR 15M3 INSTALAÇÕES DE SPDA

ORSE 4718 Caixa de inspeção em pvc300mm

SINAPI 96986 HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017

SINAPI 96989 CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017

SINAPI 83638 MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO

ORSE 12627 Mastro simples em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2")

SINAPI 72253 CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO

SINAPI 72254 CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO

SINAPI 90703 TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE

COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015

SINAPI 98463 SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017

INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO

ORSE 2349 Fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado individual 12000 btu/h

SINAPI 97329 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 102 de 115

- ORSE 2348 Fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado individual
10000 btu/h
ORSE 2350 Fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado individual
14000 btu/h
ORSE 2351 Fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado individual
18000 btu/h
ORSE 2352 Fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado individual
21000 btu/h

**1 LOUÇAS, METAIS E
APARELHOS BANHEIROS**

SINAPI 86932 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA
LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL
CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SINAPI 95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA
PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO
CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_10/2016

SINAPI 9535 CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA,
FORNECIMENTO E INSTALACAO

SINAPI 86940 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM
OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E
ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR
PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

ORSE 10167 Barra de apoio (para deficientes) em aço inox, d=1 1/4" x 600mm,
para lavatório, em forma de meia lua

ORSE 7761 Barra de apoio para sanitários de deficientes físicos, DECA 2310 EBR, l=90 cm, ou
similar

COZINHAS

SINAPI 86889 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE
COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

ORSE 10178 Coifa em aço inox escovado AISI 304, tipo encostada, com filtros
inercias, descarga vertical superior com diam=30cm, Exaustor, duto, chapéu chinês, filtro,
dimensões: Larg=1400 x Prof=1200 x alt=600mm

PISCINA

ORSE 2417 Escada tipo piscina em açoinox

1 PAISAGISMO

SINAPI 98504 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018

ORSE 2397 Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais

SINAPI 98511 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE
MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018

ORSE 3223 Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrãomurb)

2 ELEMENTOS DIDÁTICOS

ORSE 9336 Castelinho Lúdico com escorregadeiras, escaladas, pontes pênclil, escadas de
eucalipto vertical, escada de eucalipto e tabua angelim, escaladas de eucalipto, decks em pau



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 103 de 115

d'arco - Conf. Projeto Obra do Parque dos Cajueiros
ORSE 2387 Quadro escolar em frmica branca com moldura
ORSE 2388 Quadro escolar para mural em feltro verde

1 SERVIÇOS FINAIS
SINAPI 9537 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Deverá ser executada a remoção de todos os materiais, peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios. Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies. Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpas, polidos, tendo sido removido todo o material aderente até que se obtenha suas condições normais. Todas as ferragens serão limpas e lubrificadas. Deverá ser removido todos os resíduos nos caixilhos das esquadrias, folhas de portas e vidros. Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

Correntina-BA, 14 de junho de 2022.

Polyana Souza Ferreira
Engenheira Civil
CREA nº 95904/D-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Figura 02

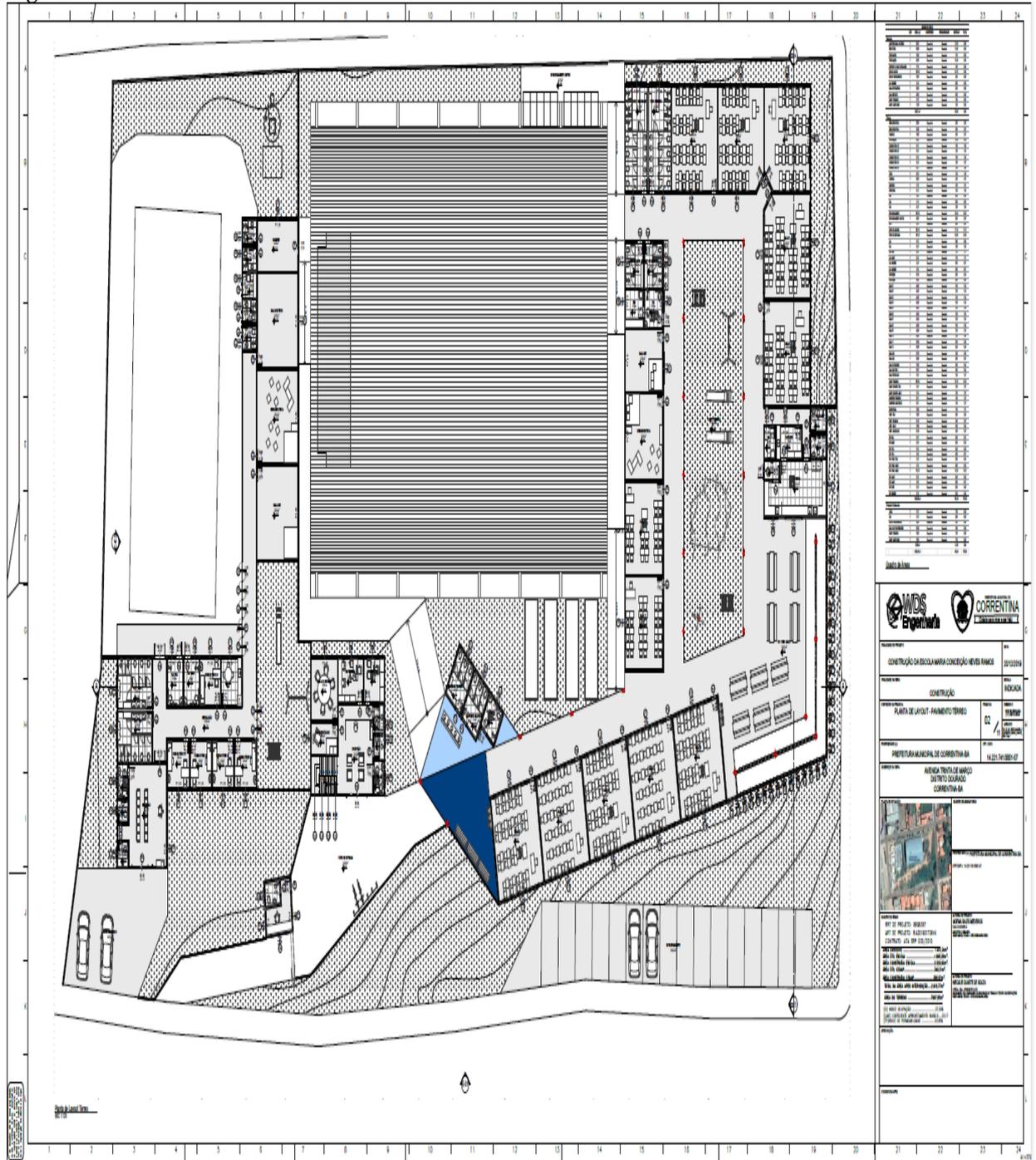




Figura 03

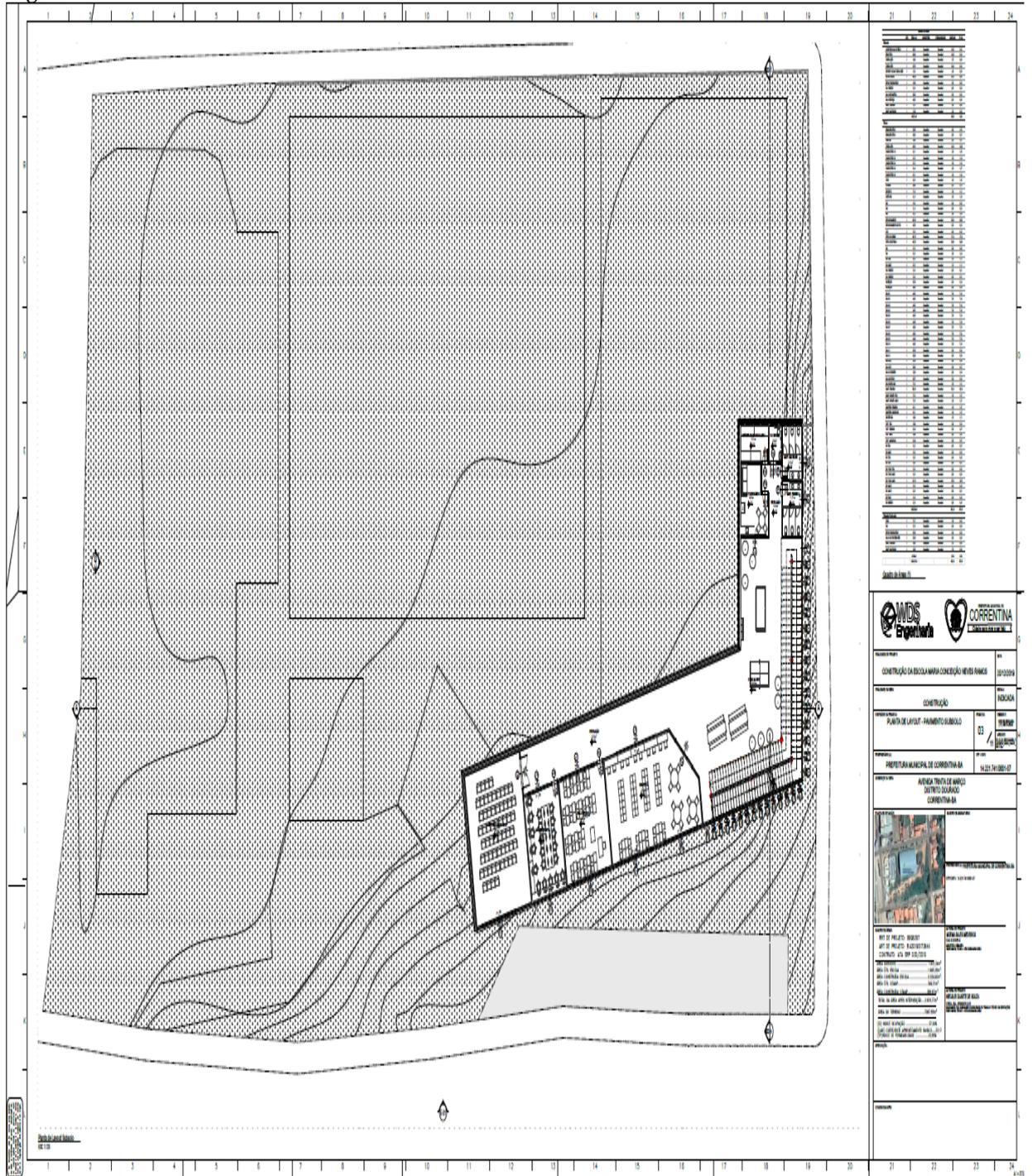




Figura 04

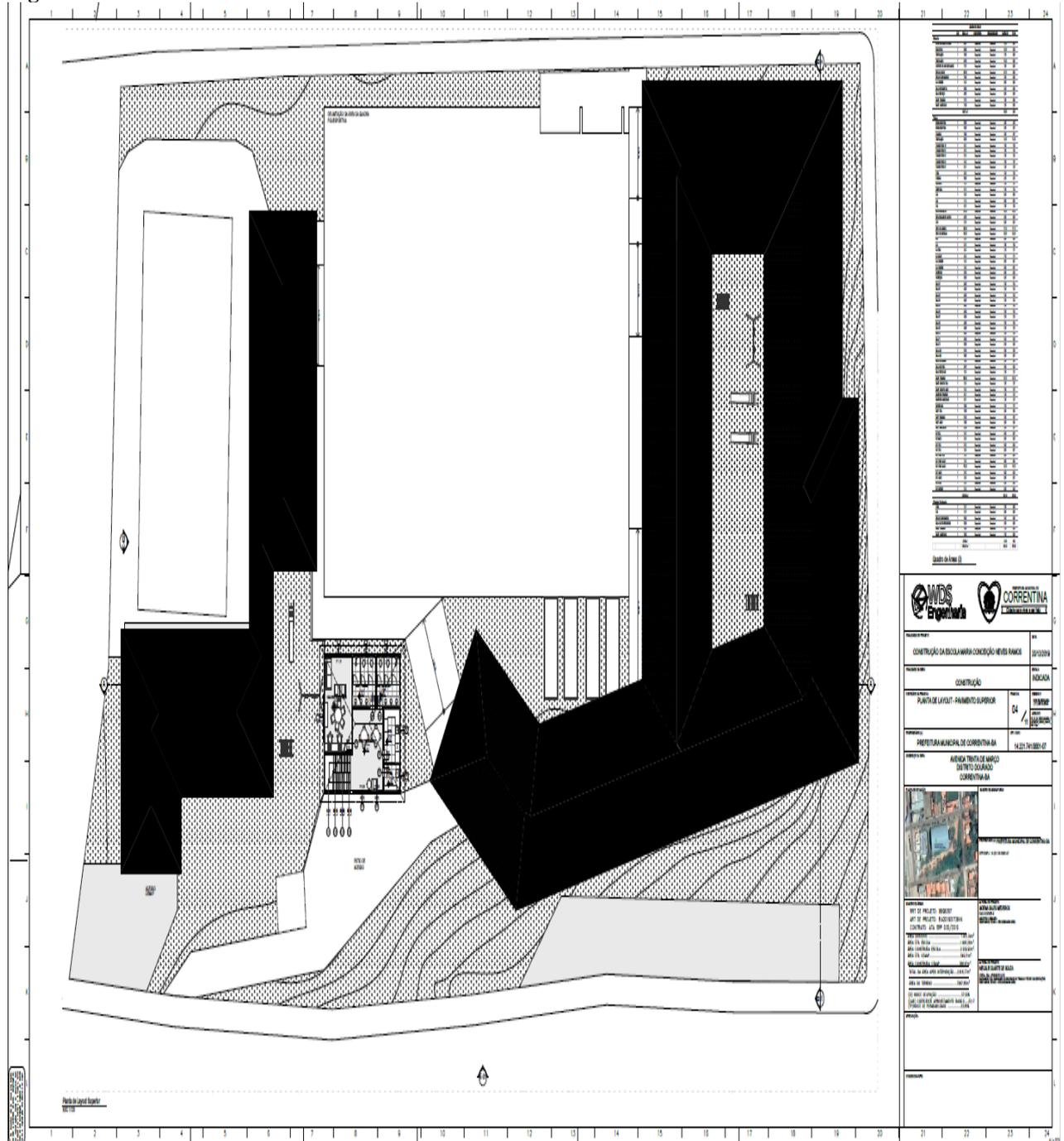




Figura 06

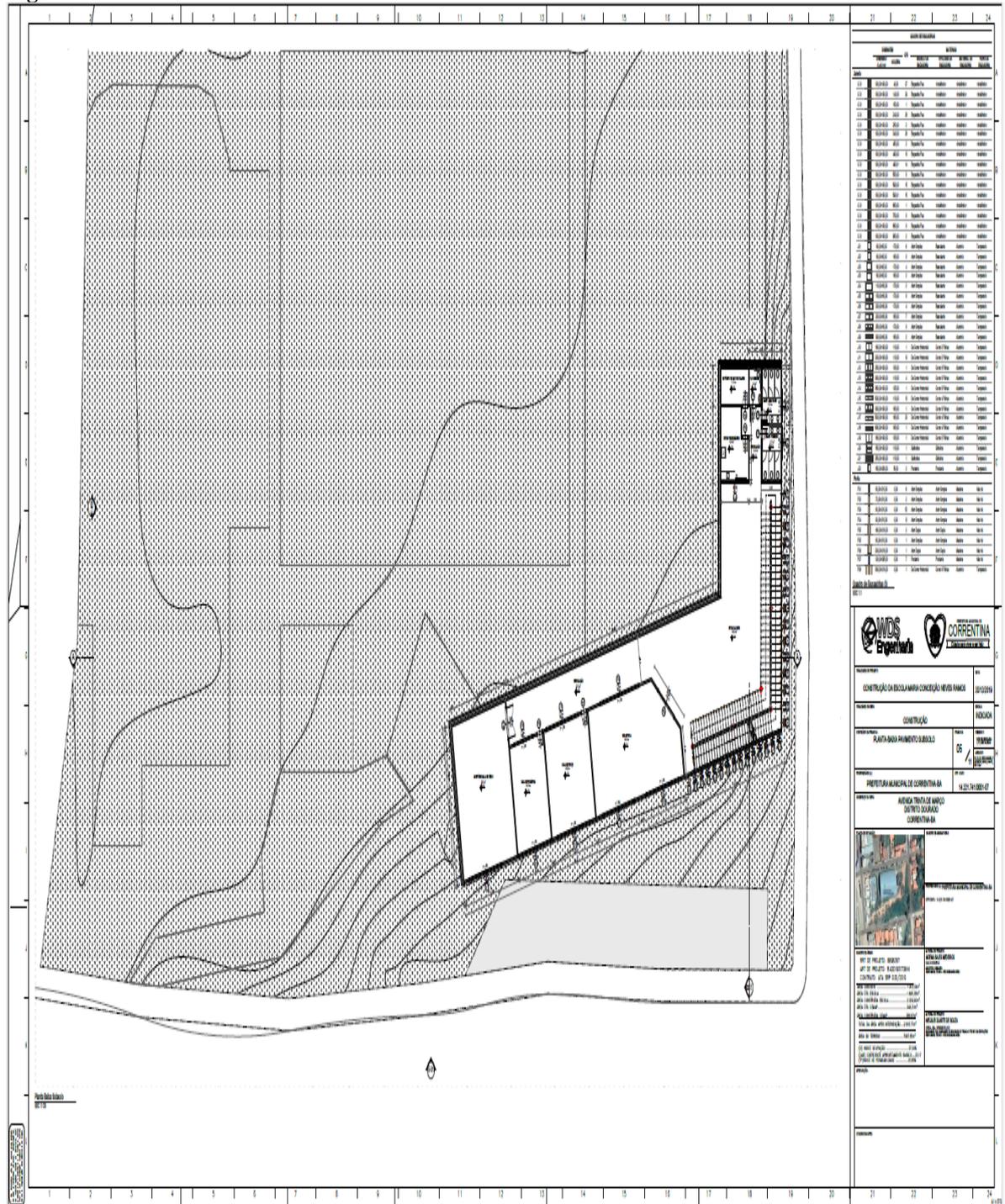
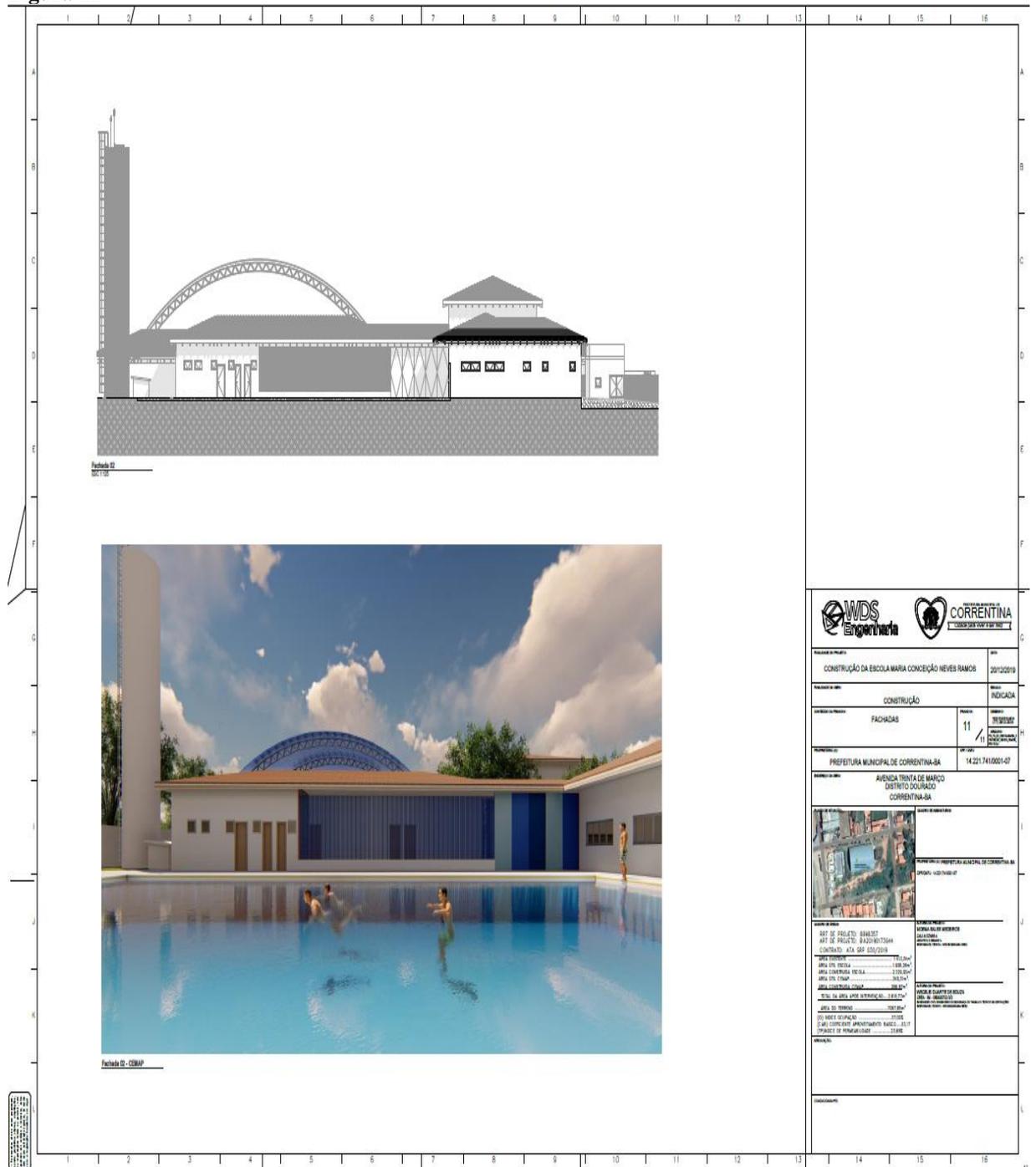




Figura 11



Responsável técnico: Polyana Souza Ferreira, CREA nº 95904/D-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 115 de 115

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

Como já é do conhecimento de todos, a pandemia causada pelo coronavírus, (Covid-19), tem exigido a adoção de medidas preventivas para diminuir o contágio e preservar a saúde e o bem-estar de todos. Comunico que, enquanto durar este cenário provocado pelo Covid-19, caso o espaço onde funciona o Setor de Licitações e Contratos não comportem o número de interessados em participar deste Certame, obedecendo as orientações mínimas de distanciamento entre os presentes, o local para realização da Sessão da presente Licitação poderá sofrer mudança visando a viabilização do distanciamento adequado entre os servidores responsáveis pelo processamento da Licitação, licitantes e demais interessados em acompanhar a Sessão pública. Comunico, ainda, que será necessária a adoção de todas as medidas de proteção individual orientadas pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária do Brasil, como o uso de máscara de proteção facial.

Aelton Caetano Ramos
Presidente da CPL
Portaria nº 350/2021